



Número: 0001273-26.2024.8.17.2620

Classe: **Exibição de Documento ou Coisa Cível**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Floresta**
Última distribuição : **27/11/2024**
Valor da causa: **R\$ 28.576.932,30**
Processo referência: **0000721-61.2024.8.17.2620**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR(A))	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
DIVINA INDUSTRIA DE COURO LTDA (RÉU)	
	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (PROCURADOR(A)) VICTOR SOUZA SOARES (PROCURADOR(A))
AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI (RÉU)	
	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (PROCURADOR(A)) VICTOR SOUZA SOARES (PROCURADOR(A))
ANA LUISA DE SOUZA LEAL FERRAZ GOMES ACABADORA - ME (RÉU)	
	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (PROCURADOR(A)) VICTOR SOUZA SOARES (PROCURADOR(A))
FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES (RÉU)	
	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (PROCURADOR(A)) VICTOR SOUZA SOARES (PROCURADOR(A))

Outros participantes	
1º Promotor de Justiça de Floresta (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
231223446	23/02/2026 11:41	RMA - Jul a Set 25	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 0001273-26.2024.8.17.2620, REFERENTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0000721-61.2024.8.17.2620

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “**GRUPO DIVINA**”, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: **(1)** DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA – CNPJ: 08.785.522/0001-58; **(2)** AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI – CNPJ: 12.999.357/0001-04; **(3)** ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA – CNPJ: 19.240.147/0001-87; **(4)** FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES – ME, CNPJ: 33.246.736/0001-01.

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920 e CPF/MF 077.003.704-60, na condição de administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do “**GRUPO DIVINA**”, em atendimento à disposição ao Item I. 5. Da Decisão de Deferimento de processamento (ID nº 180022362), vem requerer a juntada do relatórios mensal de atividades referente aos meses de **julho, agosto e setembro de 2025**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Em manifestação de ID nº 197520813 dos autos principais da Recuperação Judicial, o Grupo Divina, ora Recuperando, informou que o senhor Felipe Uchoa foi inserido no meio empresarial familiar por ocasião do seu matrimônio com a senhora Ana Luísa Ferraz, filha do sócio Adriano Ferraz. Todavia, o casal se encontra em processo de dissolução do casamento e que atualmente se apresenta resistente em colaborar com o andamento administrativo e operacional da empresa Felipe Uchoa Cavalcanti Almeida Tavares, não fornecendo os certificados digitais à equipe de contabilidade do Grupo, conforme se observa abaixo do e-mail recebido:

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51 020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa /PB
CEP 58 030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubi tshck, 1455
4º andar, Vila Olímpia /SP
CEP 04 543-01 1

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal /RN
CEP 59 020-03 0

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60 150-16 1



Herberto Souza

De: Guilherme Urzedo <guilherme.urzedo@pauraadv.com> em nome de Guilherme Urzedo
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:45
Para: Herberto Souza; Financeiro Cabritos
Cc: Henrique Bandeira; karina_ferraz@hotmail.com; ferraz.gomes@uol.com.br; Erika Ferreira - LRF; Natalia Pimentel Lopes; Eduardo Paurá; Jäder Lemos Neto
Assunto: RES: COMUNICADO IMPORTANTE - RMA: GRUPO DIVINA

Prezados, bom dia!

O motivo pelo qual a documentação da empresa **FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES** não está na pasta é a resistência do sócio-administrador da empresa, o Sr. Felipe Uchoa, em contribuir para a renovação/fornecimento dos certificados digitais junto à equipe de contabilidade do Grupo.

O Sr. Felipe Uchoa foi inserido no meio empresarial familiar por ocasião de seu casamento com a Sra. Ana Luiza Ferraz, filha do Sr. Adriano Ferraz, efetivo gestor de fato do negócio. Contudo, o Sr. Felipe Uchoa e a Sra. Ana Luiza encontram-se em processo de divórcio, de modo que o Felipe está, atualmente, afastado do núcleo familiar das empresas, e vem apresentando resistência em colaborar com o andamento administrativo e operacional da empresa **FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES**, causando problemas como o do certificado digital acima narrado.

Isso, aliás, foi objeto de petição protocolada pelas Recuperandas nos autos de seu processo de RJ, pugnando-se, naquela oportunidade, pela autorização de cessão das quotas do Sr. Felipe Uchoa ao Sr. Adriano Ferraz. O pedido remanesce pendente de apreciação pelo Juízo Recuperacional, de modo que, até o momento, o Sr. Felipe continua figurando como sócio-administrador da empresa **FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES**.

São estas, portanto, as justificativas para a ausência da documentação referente à mencionada empresa.

No mais, me coloco à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atc.,

Guilherme Urzedo
Paurá Advocacia

Pede deferimento.

Recife/PE, 23 de fevereiro de 2026

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920

HERBERTO LOPES DE SOUZA
Assessoria Financeira
CRA/PE 03-16303

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
Assessoria jurídica
OAB/PE 49.553

DAVI FERREIRA GOMES PENA
Apoio Contábil/Financeiro

ÉRIKA KATIELLY FERREIRA DA SILVA
Assessoria jurídica
OAB/PE 50.176

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO “GRUPO DIVINA”,

Meses: julho, agosto e setembro de 2025

“GRUPO DIVINA”

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

A responsável técnica **Natália Pimentel Lopes**, pela LRF Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda, nomeada pelo MM. Juízo Universal, no exercício do encargo de Administradora Judicial desta Recuperação Judicial, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para a apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente aos meses de **julho, agosto e setembro de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos à Administradora Judicial pelas Recuperandas e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram das Devedoras estão completas em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. As Recuperandas (**Grupo Divina**);
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do **GRUPO DIVINA**;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda
7. Faturamento;
8. Pagamentos aos credores não subordinados à RJ;
9. Inadimplência no período;
10. Estoque;
11. Imobilizado;
12. Quadro de Pessoal;
13. Das Considerações sobre o Mútuo
14. Demonstrações Financeiras;
 - 14.1 Balanço Patrimonial;
 - 14.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício - Acumulado);
 - 14.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 14.4 Índices de Desempenho;
 - 14.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
15. Fase Processual;
16. Informações Adicionais;
17. Fatos relevantes
18. Considerações Finais.



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – **(1)** DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA – CNPJ: 08.785.522/0001-58; **(2)** AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI – CNPJ: 12.999.357/0001-04; **(3)** ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA – CNPJ: 19.240.147/0001-87; **(4)** FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES – ME, CNPJ: 33.246.736/0001-01.
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

2. As Recuperandas

No dia 22/07/2024 o “**GRUPO DIVINA**”, composto pelas sociedades acima indicadas, cuja sede do seu principal estabelecimento comercial fica localizada na Comarca de Floresta, ajuizou competente pedido de recuperação judicial, tendo o Juízo Universal (Vara Única da Comarca de Floresta/PE) deferido o seu processamento em 26/08/2024, mediante decisão interlocutória, sob ID n.º 177104904. O processo foi tombado sob o nº 0000721-61.2024.8.17.2620.

Segue breve histórico empresarial extraído da Petição inicial:

DA DESCRIÇÃO DO GRUPO EMPRESARIAL REQUERENTE E SUA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA A ECONOMIA LOCAL

O GRUPO DIVINA é um grupo empresarial de fato formado pelas 5 (cinco) empresas ora Requerentes, todas erigidas a partir da força de trabalho de uma mesma família, nesta cidade de Floresta, dedicadas ao agronegócio, ao beneficiamento e à industrialização do couro e, também, ao comércio local.

Todas as cinco Empresas têm sede e são administradas em Floresta, onde também residem os administradores do negócio. E, apesar de não integrarem formalmente um grupo societário (cf. Art. 265 da Lei 6.404/1976), é fato notório e constatável documentalmente – como se esmiuçará adiante



– que são elas formadoras de um grupo econômico de fato, legítimo e surgido da aglutinação de esforços de diferentes agentes econômicos naturalmente unidos por vínculos familiares para desenvolvimento de uma cadeia de negócios.

O Grupo Requerente tem marcada atuação local, gerando aqui emprego, renda, receitas tributárias e movimentando a economia sertaneja com sopros de empreendedorismos que devem ser valorizados e protegidos pelo Estado Brasileiro, por dever constitucional com a ordem econômica erigida no Art. 170 da Constituição Federal de 1988, mormente a partir dos princípios função social da propriedade e da empresa, da redução das desigualdades regionais e sociais e da busca do pleno emprego.

O Grupo iniciou suas atividades em 2007, pela iniciativa e espírito empreendedor do fundador e ainda controlador Adriano Ferraz Gomes. Foi ele que, em 16.04.2007, constituiu a primeira das empresas do Grupo, a DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA, inicialmente voltada para a produção rural de milho e amendoim e beneficiamento do couro, estabelecendo-se como um player local relevante no então crescente mercado de curtume do sertão pernambucano. Para segmentar as atividades desenvolvidas no campo e na indústria, permitindo otimizar a gestão de tais atividades, o mesmo Adriano Ferraz Gomes fundou, em 26/11/2010, a AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA.

Com um crescimento gradativo do volume de negócios e o engajamento de outros membros da família fundadora no empreendimento, o GRUPO DIVINA foi, paulatinamente, ganhando a configuração societária atual. Esse processo de 3 hipertrofia e ramificação – bastante comum no cenário regional, sobretudo às empresas familiares – passou pela constituição de outras 2 (duas) empresas (ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA e ANA LUISA DE SOUZA LEAL FERRAZ GOMES LTDA), bem como pela agregação de um outro agente econômico ligado à família sob a modalidade de empresário individual (FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES – ME). A partir daí, o GRUPO DIVINA estruturou-se para atuar desde atuar nos três setores produtivos que pretendia: rural (com a produção de milho e amendoim), industrial (com o beneficiamento e industrialização de produtos de couro) e comércio (com a venda dos artigos de couro e o estabelecimento pequeno varejo local a partir da agregação de FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES – ME).



Na indústria, o GRUPO DIVINA teve seu início marcado pelo curtume, sendo responsável apenas pelo processamento e beneficiamento do couro cru. Posteriormente, contudo, as Requerentes lograram ampliar às atividades do curtume, integrando-as também com a cadeia produtiva da ovino-caprinocultura, e dando início também à produção em fábrica de equipamentos de proteção individual (EPI's). Assim, produtos de extrema importância para a segurança no ambiente de trabalho passaram a ser produzidos em alta qualidade e boa relação custo-benefício, como luvas, vestimentas (avental, blusão, perneira e mangote) e botas de segurança.

As imagens abaixo permitem observar parte do processo produtivo do curtume em funcionamento:



Nessas instalações e nos outros estabelecimentos comerciais mantidos (atividades rural e comércio), o GRUPO DIVINA já foi responsável por manter 400 (quatrocentos) empregos diretos. Atualmente, mesmo acometido pela crise econômico-



financeira, as Requerentes ainda mantêm um quadro de mais de 100 (cem) funcionários, continuando a ser uma referência de empregabilidade local.

Aliás, desde o momento inicial, o GRUPO DIVINA teve notória contribuição ao desenvolvimento local, possibilitando a autonomia e o sentimento de pertencimento à comunidade, que ao longo de toda sua evolução testemunhou o desenvolvimento social na região do sertão pernambucano. E o impacto disso foi significativo, com a valorização da marca "Divina" a partir da qualidade empregada na confecção, levando a um expressivo aumento da marketshare, tendo elevado o GRUPO DIVINA a condição de fornecedor de referência de couros de bode e de boi no mercado nacional, inclusive para fins de exportação.

No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO DIVINA conta com 98% (noventa e oito por cento) da mão-de-obra local, gerando emprego, renda e desenvolvimento industrial numa região tradicionalmente rural e carente, atuando, assim, como vetor contrário à lógica dos movimentos emigratórios, criando condições para viabilizar a permanência do cidadão em terras sertanejas com melhores condições de vida. Além disso, o Grupo tem atuação importante no desenvolvimento de projetos de cooperativismo com quilombolas e mulheres, possibilitando, assim, a manutenção da 5 renda familiar. E disto deve defluir não apenas a compreensão da função social do negócio que o presente pedido de recuperação judicial pretende ver preservado, mas a percepção da relevância econômica, social e de política afirmativa que decorre das atividades do GRUPO DIVINA, tudo isso pautado na geração de emprego, renda, tributos e sobretudo dignidade no sertão pernambucano.

O GRUPO DIVINA sempre esteve também preocupado com a inovação da sua atuação na indústria brasileira, seja a partir da renovação tecnológica de seus produtos e equipamentos, buscando disponibilizar materiais com alta qualidade e conforto para o mercado, seja pela minimização do impacto ambiental gerado, priorizando a reciclagem de resíduos e alcançando a capacidade de reciclagem de 100% dos resíduos líquidos gerados pelo curtume, e utilizando, em grande parte, matéria-prima natural para a produção de suas mercadorias. Tais ações, internalizadas desde a fundação do Grupo, posicionam as Requerentes em linha com as melhores práticas de mercado relacionadas ao compliance socioambiental, bastante



difundido hoje a partir do conceito de ESG, tão fundamental para a agroindústria.

O quadro acima entelado bem permite compreender a importância da atividade empresária do GRUPO DIVINA, uma vez que, além de interferir diretamente na renda de dezenas de famílias com as centenas de empregos diretos e tantos outros indiretos que mantêm, está-se a falar de um negócio (ou conjunto de negócios) que impacta positivamente na economia local, com o recolhimento de tributos, a geração de valor à matéria-prima local e a circulação de mercadorias, além de ter bens fabricados que são ofertados em outros estados e até mesmo no exterior. A função social, assim como a relevância socioeconômica e regional são, portanto, indiscutíveis no caso em exame.

No entanto, apesar de manter-se em plena operação, o GRUPO DIVINA enfrenta severa crise econômico-financeira, em decorrência de um conjunto de fatores alheios a vontade e ao empenho de seus sócios e administradores, que podem ser assim sintetizados: (i) a retração do poder de compra dos consumidores em razão da pandemia do Covid-19, que, infelizmente, ainda tem impactos associados presentes na economia brasileira, sobretudo fora dos grandes eixos; (ii) o aumento expressivo do nível dos juros e do câmbio no Brasil desde 2021, como forma de controlar a pressão inflacionária decorrente da retração da atividade econômica provocada pela pandemia que, se por um lado, de fato, controlou a inflação, por outro, levou a uma elevação significativa do custo da dívida privada, a uma escassez de crédito para as pequenas e médias empresas e a um recrudescimento das condições normais de renegociação de dívidas financeiras; e (iii) a crise nacional no setor de varejo, que, no primeiro momento, manifestou-se numa retração nos níveis de atividade do setor, forçando players de médio porte, com menores reservas de capital, como o GRUPO DIVINA a buscar crédito no mercado para manter a regularidade de suas atividades, mas, num segundo momento, provocou significativo encarecimento do crédito, mergulhando os agentes econômicos numa crise de liquidez – como é o caso das Requerentes –, haja vista a pressão exercida sobre o caixa do negócio pela demanda de pagamento de elevadas e agressivas parcelas dos empréstimos contraídos para manutenção da atividade.

É tal conjuntura que motiva, pois, a apresentação do presente Pedido de Recuperação Judicial, a partir do qual pretende o GRUPO DIVINA ordenar uma série de medidas de

reestruturação econômico-financeira, combinadas com um necessário reperfilamento de sua dívida, visando compatibilizá-lo com a capacidade de geração de caixa atual do negócio e, assim, garantir o pagamento dos credores em paralelo a manutenção das atividades das empresas, em atenção ao conjunto de interesses coletivos e difusos de derivam diretamente da função social da empresa e que demandam a sua preservação na economia (cf. Art. 47 da Lei 11.101/2005).

3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com o relato contido na petição inicial e estudo realizado por esta auxiliar, por intermédio do laudo de constatação prévia sob ID 177963232, o capital social e administração das recuperandas estariam assim dispostos:

Requerente	CNPJ	Endereços	Composição societária	Qualificação	%
DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA	08.785.522/0001-58	Travessa Manoel Ferraz, 178, DNER, Floresta/PE, CEP: 56.400-000.	ADRIANO FERRAZ GOMES	Sócio Administrador	100%
ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA	19.240.147/0001-87	Fazenda Cabeça de Vaca, s/n, Galpão A, Zona Rural, Floresta/PE, CEP: 56.400-000.	ANALMIRA DE SOUZA LEAL	Sócio Administrador	100%
AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI	12.999.357/0001-04	Av. Governador Paulo Pessoa Guerra, 61, Sala A, Centro, Floresta/PE, CEP: 56.400-000.	ADRIANO FERRAZ GOMES	Sócio Administrador	100%
FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES - ME	33.246.736/0001-01	Rua Joaquim Cícero de Barros, 148, Loja 1, Centro, Floresta/PE, CEP: 56.400-000.	FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES	Sócio Administrador	100%

4. Dívida do “GRUPO DIVINA” na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pelo “GRUPO DIVINA” conforme documentação anexa à petição inicial, juntada aos autos em 22/07/2024 sob o ID de Nº 176450329, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Classes	Qtd.	Valor
CLASSE I – Trabalhista	08	R\$ 723.799,95
Classe II – Garantia Real	02	R\$ 2.181.673,24



CLASSE III – Quirografário*	84	R\$ 48.727.671,21
CLASSE IV – ME / EPP	29	R\$ 929.222,48
TOTAL	123	R\$ 52.562.366,88

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda conforme 2ª lista, nos termos do art. 7º, §2º, Lei 11.101/2005:

Classes	Qtd.	Valor
CLASSE I – Trabalhista	10	R\$ 756.972,80
CLASSE II – Garantia Real	02	R\$ 2.181.673,24
CLASSE III – Quirografário*	85	R\$ 46.437.883,16
CLASSE IV – ME / EPP	29	R\$ 929.222.883,48
TOTAL	126	R\$ 50.305.751,68

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

Veja-se o relato abaixo, apresentado pelas Recuperandas, no tocante à exposição das razões da crise econômica perpassada pelo Grupo Divina:

2. DA EXPOSIÇÃO DA CRISE ECONÔMICA DAS DEVEDORAS EM CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 51, I, DA LEI Nº 11.101/2005.

“A crise econômico-financeira de uma empresa ou de um conjunto de empresas é um fenômenos de múltiplas causas e movido por diferentes vetores. Neste capítulo, far-se-á uma exposição desses fatores e de como eles atingiram e se relacionam com a crise que se abate sobre o negócio do GRUPO DIVINA, sem embargo do maior detalhamento que será conferido a isso por ocasião da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e do respectivo Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, que são os instrumentos técnicos próprios para lastrear a melhor análise da crise da empresa e das soluções propostas para superá-la

Como se demonstrará adiante, a causa macroeconômica mais relevante para a crise das Requerentes foi a pandemia de COVID-19 e a crise econômica global por ela provocada. Grande parte das operações de crédito submetidas ao presente pedido de recuperação judicial foram contratadas nesse período de turbulência, em que decorreu grande variação da taxa SELIC e da taxa de câmbio, impactando



fortemente no período seguinte à contratação e inviabilizando verdadeiramente a continuidade de execução dos contratos da forma originalmente ajustada, sob pena de comprometer a própria viabilidade e continuidade das atividades das Requerentes. É fundamental, portanto, examinar o cenário do período pandêmico para entender o contexto e as consequências deixadas para o GRUPO DIVINA

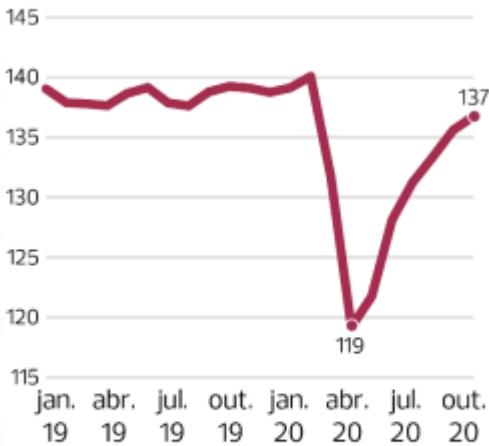
DO IMPACTO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO SETOR INDUSTRIAL E DOS SEUS REFLEXOS NO NEGÓCIO DAS REQUERENTES Como destacado no capítulo anterior, o GRUPO DIVINA possui mais de 20 (vinte) anos de destaque na atuação com a indústria de couro na região do sertão pernambucano, além da atuação no agronegócio com a produção de milho e amendoim e da presença no pequeno varejo local. Apesar das severas dificuldades enfrentadas na atividade empresarial, as empresas atuam com excelência e seriedade, buscando manter a operação regular e com equilíbrio financeiro.

Com atuação marcada pela qualidade e responsabilidade social e ambiental, o GRUPO DIVINA ganhou progressivo prestígio e se consolidou no mercado brasileiro. Todo o crescimento da empresa foi também orientado de maneira gradual e responsável para com todos os stakeholders (trabalhadores, fornecedores, credores, investidores, parceiros comerciais etc), evitando medidas arrojadadas sem lastro concreto.

Todavia, no início de 2020, o mundo foi dramaticamente afetado pela pandemia de COVID-19 e, por consequência das medidas sanitárias adotadas para combater a disseminação da doença, instalou-se no país uma verdadeira letargia econômica, resultante da diminuição drástica e repentina dos níveis de atividade em absolutamente todos os setores da economia brasileira. Esse quadro é bem espelhado na 8 curva do IBC-Br, que é o índice do Banco Central do Brasil para mensuração do nível da atividade econômica no país, veja-se:



Atividade econômica no Brasil,
conforme índice do Banco Central*



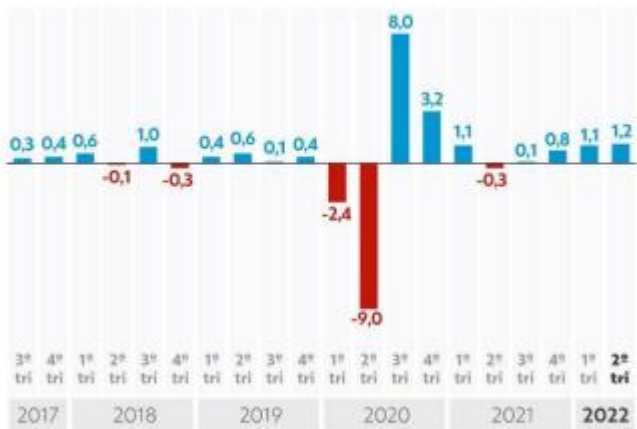
Fonte: Departamento Econômico
do BC. *Índice de Atividade
Econômica do Banco Central
(IBC-Br), com ajuste sazonal.

Insper

A queda de atividade econômica, naturalmente, produziu uma forte retratação na economia brasileira, conduzindo a uma forte queda no PIB do país no ano de 2020.

Variação trimestral
do PIB brasileiro

Em %, trimestre contra trimestre
imediatamente anterior



g1 Fonte: IBGE
Infográfico elaborado em: 01/09/2022

www.lrfli.deres.com.br

+55 81 3 049-4334

natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

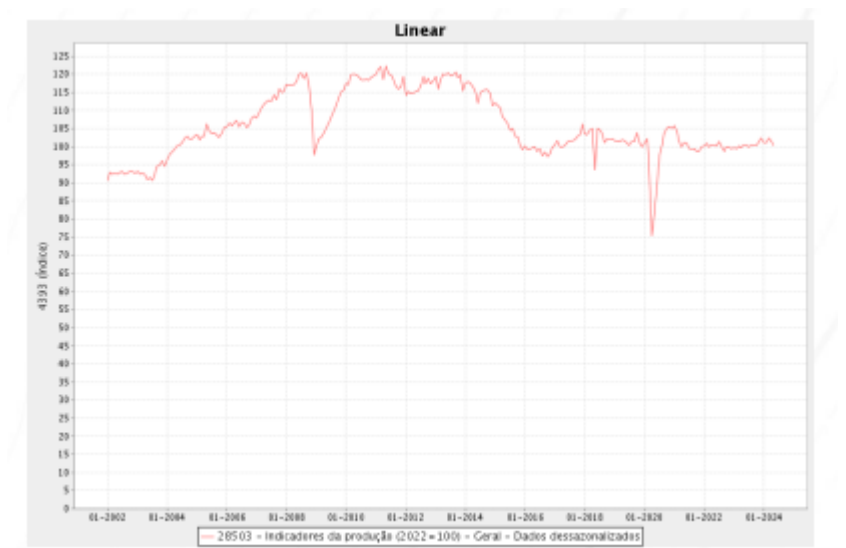
São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



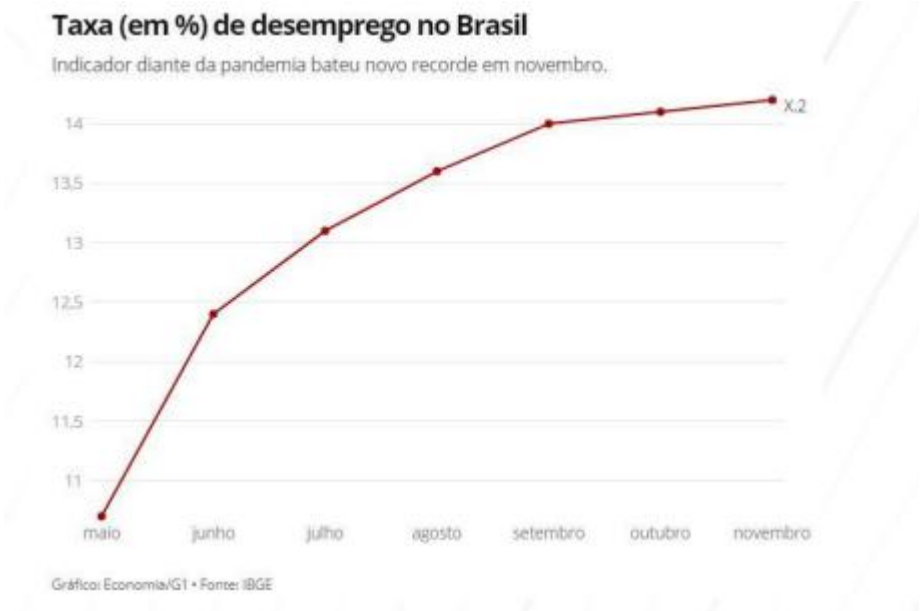
Nesse contexto, a indústria foi uma das áreas mais fortemente impactadas, consoante destacado no gráfico abaixo, referente aos indicadores de produção geral da indústria, do BCB e IBGE:



Não se olvide, aliás, que a retomada do nível de atividade da economia não responde à mesma proporcionalidade da queda, porque o crescimento é medido a partir do nível de atividade resultante após a queda. Isso significa que para 10 recuperar-se de uma queda de 11,6%, o setor precisaria crescer o equivalente a aproximadamente 14%. Uma missão bastante difícil num cenário de terra arrasada deixado pela pandemia, com diversas empresas mercado desprovidas de capacidade de investimento, sem capital de giro suficiente e sem acesso a crédito, vendo-se forçadas a renegociar operações bancárias assumidas em tempos de “normalidade” numa rolagem de dívida praticamente imperativa a custos financeiros mais elevados.

O número de demissões, nos mais diversos setores, também aumentou no período pandêmico, disparando a taxa de desemprego no país, que ainda não atingiu níveis de normalidade desde então.

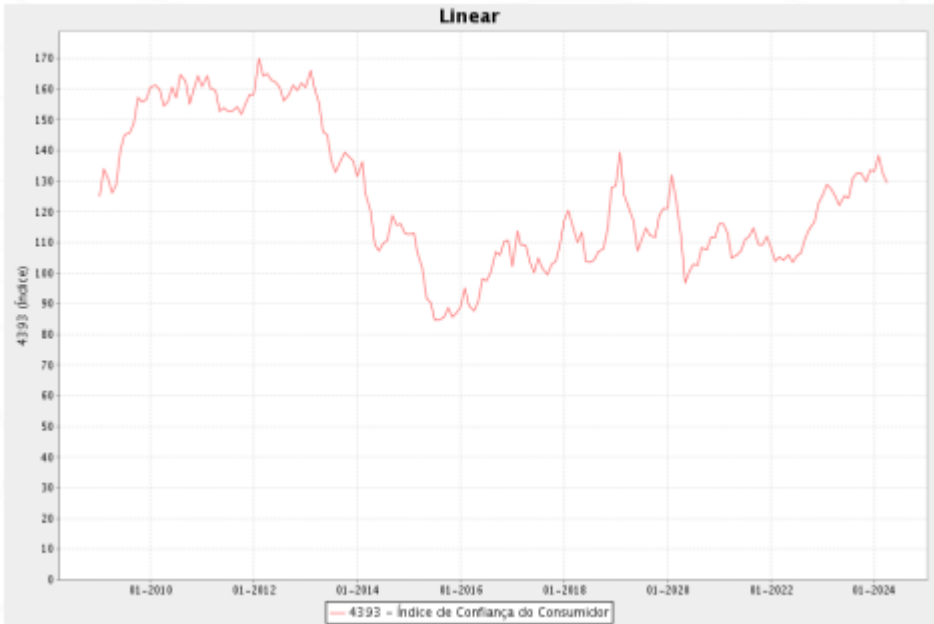




Tudo isso impactou no desempenho dos últimos anos no consumo das famílias, força motriz basal da economia nacional, o que tem se mostrado extremamente gravoso ao desempenho do PIB. Com isso, tornando-se incertas as perspectivas, elevam-se os receios à elevação do consumo, mantendo-se o baixo crescimento econômico e consequente manutenção da crise enfrentada. Estas circunstâncias podem ser verificadas pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O ICC tem como objetivo sinalizar a disposição a gastar ou a poupar do consumidor, e, em consonância ao desempenho negativo do PIB e ao crescimento da taxa de desemprego, também apresentou expressiva queda nos últimos anos, reforçando a percepção da atual crise vivenciada pela economia nacional.





Após a pandemia de COVID-19, o GRUPO DIVINA observou uma redução sensível em seu volume de negócios, minando o faturamento para um nível inferior ao necessário para fazer frente ao volume de obrigações financeiras contratadas no período de crise para sobreviver à pandemia. Observou-se, assim: (i) diminuição significativa da venda de bens fabricados em razão da paralização das atividades empresariais em meio à crise sanitária da COVID-19; (ii) diminuição da exportação de produtos nacionais; e (iii) inflação nacional que diminuiu o poder de compra no mercado interno, influenciando diretamente na crise no varejo.

DA INFLUÊNCIA DA TAXA DE JUROS E DO CÂMBIO NO AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Outro fator relacionado ao consumo – com relevante impacto nos setores de indústria e comércio em que atuam as Requerentes – à produção de bens e 12 serviços e ao nível de despesas e investimentos, é o custo do crédito no mercado, influenciado pela Taxa Selic.

A Selic é a taxa básica de juros da economia, sendo o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) para controlar a inflação.

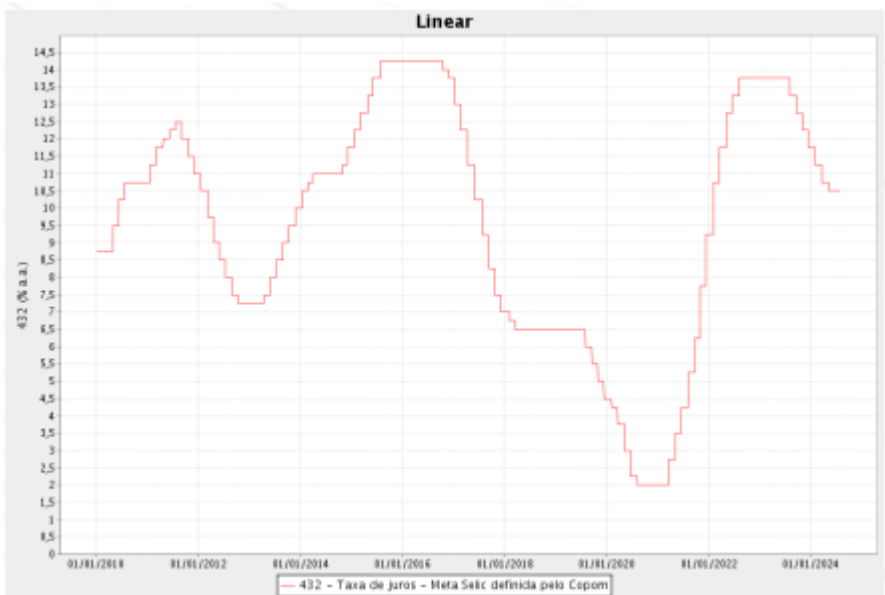
Na prática, ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, e um dos objetivos almejados com sua elevação é o de inibir o consumo e o investimento, como forma de diminuir movimentos inflacionários.

Durante a crise, o Brasil elevou a Selic como uma iniciativa de conter a inflação. Com a Selic em alta, ocorreu o desestímulo ao consumo, buscando a queda da inflação.



A Selic alcançou 11,75% em 2014, 14,25% em 2015 e terminou 2016 em 13,75%, consequentemente desestimulando o gasto das famílias e restringindo o acesso ao crédito. Com a Selic em alta, ocorreu o desestímulo ao consumo, buscando a queda da inflação.

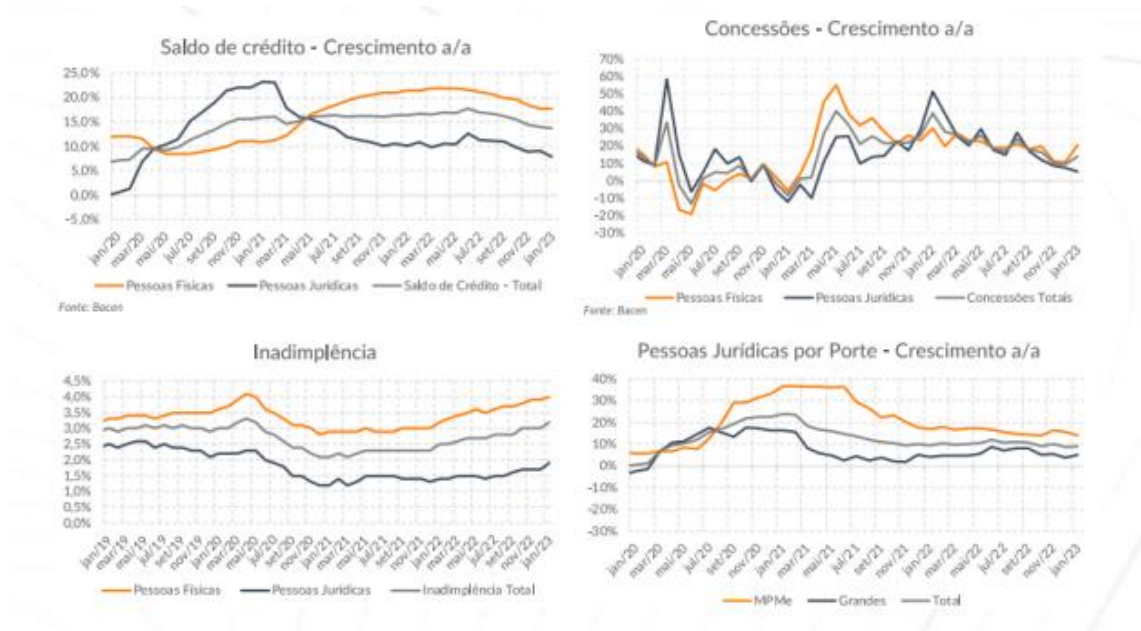
A trajetória de elevação foi interrompida apenas em meados de 2017 e atingiu 2% ao ano em 2020. Entretanto, a queda na Taxa Selic foi repassada apenas parcialmente aos consumidores, devido, entre outros fatores, aos altos níveis de endividamento e inadimplência, que impactam, sobretudo, no elevadíssimo spread bancário nacional, que consiste na diferença entre os juros cobrados pelas instituições financeiras em seus empréstimos e financiamentos com os juros pagos a título de remuneração de investimentos.



Após a forte retração econômica experimentada no ano de 2020 e o baixo crescimento projetado para 2021, o Banco Central reduziu a taxa SELIC para o menor nível da história, fixando-a em 2% (dois por cento), com o objetivo de fomentar a retomada da atividade e o acesso a crédito mais barato.

Essa queda da taxa básica de juros, todavia, não representou qualquer aumento do nível de concessão de crédito empresarial, muito em função da inadimplência instalada. Grande parte das novas operações feitas no período se limitaram à renegociações que, não raro, deram ao endividamento perfil pior do que o existente nas condições originalmente contratadas.

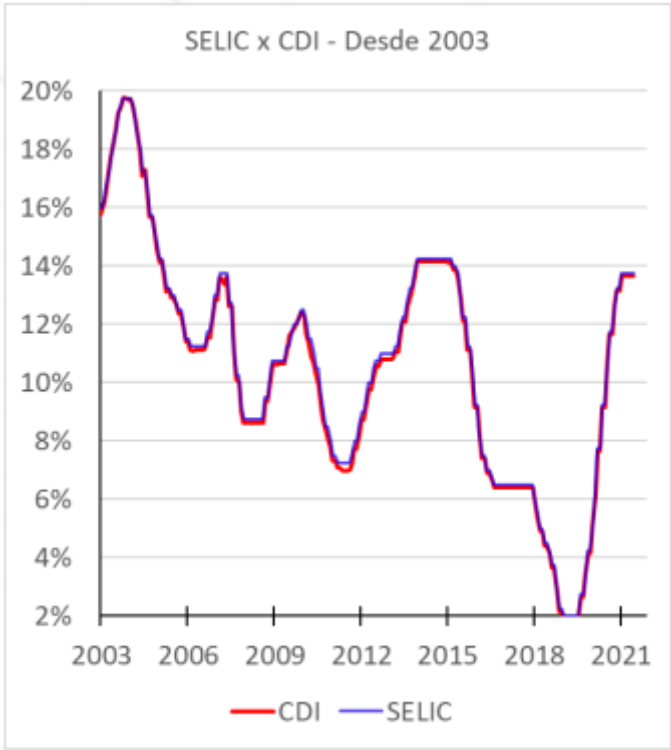




Por outro lado, a retomada da atividade econômica em geral, no final de 2021 e 2022, aliada a derrubada da SELIC pelo Banco Central no mesmo período, provocou um efeito inflacionário que ainda subsiste na economia brasileira e que provocou uma elevação do nível de preços dos insumos contratados pelo GRUPO DIVINA, diminuindo as margens operacionais do negócio.

Não bastasse isso, o ciclo de elevação da taxa SELIC instaurado para combater a inflação no ano de 2021 entregou o elemento final para a “tempestade perfeita” que assolou as Requerentes. Considerando que a taxa SELIC é refletida no CDI (Certificado de Depósito Interbancário), taxa adotada nos contratos financeiros firmados pelas Requerentes com as instituições financeiras e agentes de mercado, o aumento da SELIC – de 2% para 13,75% no final de 2023 - repercute direta e automaticamente no endividamento do GRUPO DIVINA e no custo do serviço de sua dívida.





Em complemento, o país viu uma forte disparada do câmbio R\$/US\$ no início de 2020, que teve uma alta de 46% entre janeiro e maio daquele ano, mas ainda conserva, em julho de 2024, patamar 32% acima do nível que tinha em 2019, antes da pandemia.

O câmbio elevado impacta negativamente em diversos setores produtivos, muito em consequência da alta dos combustíveis e do encarecimento dos fretes, além do aumento do preço em real das commodities e dos insumos das indústrias, o que causa um movimento inflacionário e redutor das margens operacionais do negócio, o que naturalmente impactou na formação do cenário de crise do GRUPO DIVINA."

CONCLUSÃO SOBRE O ESTADO DA CRISE ECONÔMICOFINANCEIRA DAS REQUERENTES

Como visto, a pandemia e as medidas econômicas a ela associadas tiveram impacto brutal nas atividades e na estrutura financeira do GRUPO DIVINA. É imperioso mesmo destacar que o período pandêmico foi a origem ou, ao menos, o catalisador de toda a crise hoje vivida pelo Grupo. Em março de 2020, iniciada a pandemia no Brasil, com o respectivo fechamento do comércio, o bloqueio de transportes e da mobilidade intermunicipal com o objetivo de conter a transmissão do vírus COVID-19, muitas empresas fecharam e a economia, em geral, sofreu catastrófico tombo. Com o GRUPO DIVINA não foi diferente, em pouco tempo o Grupo viu a considerável redução nas



vendas de seus produtos. Por consequência da diminuição dos pedidos, houve, ainda, a inutilização de estoque de matéria-prima.

Por esta razão, o GRUPO DIVINA teve seu fluxo de caixa impactado de maneira ímpar, abalando suas reservas e contraindo empréstimos com o objetivo de encontrar equilíbrio financeiro de curto prazo e de manter o pagamento de seus funcionários. Sob essa ótica, é evidente que a diminuição da receita prejudica consideravelmente a continuidade das ações empresariais de forma plena.

Na atual posição de devedora, apesar das diversas tentativas de negociar melhores formas de pagamento, como redução de taxas, ampliação dos prazos para pagamento de seus compromissos, o Grupo não consegue lograr êxito com seus credores.

Não tendo outra alternativa, se tornando inadiável providências mais drásticas, sob pena do atraso de pagamentos indispensáveis ao seu bom e regular funcionamento e para que a empresa siga com sua importante função social para o desenvolvimento regional, resolve recorrer ao procedimento da Recuperação Judicial para “ganhar fôlego” e, em um ambiente mais favorável, proceder com as devidas negociações para estabelecimento da forma de pagamento dos seus credores.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do procedimento recuperacional, é que o “Grupo Divina” terá condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades, propiciando a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que expressa o Princípio da Preservação da Empresa.

No entanto, apesar da justa possibilidade de soerguimento empresarial, credores avançam com medidas extremamente gravosas, como corte de fornecimento de energia, busca e apreensão de bem essencial e diversas notificações de inadimplemento, do que emerge a urgência da presente medida, para preservação dos ativos e do estabelecimento comercial das Devedoras, em atenção não somente ao interesse delas, mas sobretudo ao interesse da coletividade de credores.

6. DA VIABILIDADE DE SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ATRAVÉS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE MEDIDAS REESTRURANTES CORRELACIONADAS

Visualizados os fatores econômicos e financeiros que levaram a crise das Empresas Requerentes, há denotado nesses autos que o GRUPO DIVINA se encontra em momentânea crise financeira.

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51 020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa /PB
CEP 58 030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04 543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59 020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60 150-161



De proêmio, cumpre destacar que as Requerentes cumprirão com o que preceitua o Art. 53 da Lei nº 11.101/05, apresentando aos seus credores um Plano de Recuperação Judicial, no improrrogável prazo de 60 (sessenta) dias, em que discriminarão a estratégias e a viabilidade de superação de sua momentânea crise financeira, apontando detalhadamente os meios de recuperação que farão uso para a consecução de tal objetivo.

Sem embargo, cabe, desde já, apresentar de maneira não exauriente uma série de aspectos que apontam para a superação da situação de crise econômicofinanceira das Devedoras, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica da Requerente, conforme preceitua o Art. 47 da Lei 11.101/05. Esses pontos devem ser lidos conjuntamente com as perspectivas de recuperação do negócio já traçadas desde a apresentação do pedido de tutela cautelar antecedente que inaugurou os presentes autos, posto que, juntos, os petítórios formam a instrução factual, documental e jurídica do pedido de recuperação judicial.

Embora o GRUPO DIVINA se encontre atualmente em uma crise econômico-financeira, é possível afirmar que possui plenas condições de superar a referida crise, honrar com as suas obrigações e manter a continuidade do seu negócio, com base nos seguintes fatores:

- a) Recuperação da atividade econômica. A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos, aquecida por uma demanda reprimida do cenário pós-crise. De acordo com o Boletim Focus de 07 de junho de 2024, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BC) com base nas projeções de instituições financeiras para os principais indicadores 29 econômicos, a expectativa de crescimento do PIB em 2024 é de 2,09%, de 2,00% em 2025 e de 2,00% em 2026, perspectivas que apontam o fim da recessão no país em decorrência da COVID-19 e a retomada do crescimento;
- b) A projeção de queda da Taxa Selic. A Selic encontra-se atualmente em 10,75%, a previsão para 2025 é que alcance 9,25% a.a, e de 9,00% em 2026. Uma Selic baixa, além de reduzir o custo financeiro, faz com que o custo de oportunidade dos investimentos no mercado financeiro caia, estimulando no contexto geral, custo das mercadorias em valores mais atrativos, consequentemente, impulsionando cada vez mais, o consumo de produtos por parte da população;
- c) Implantação de um plano de ações com o objetivo de aumentar a margem operacional do negócio, com base nos seguintes prognósticos e medidas: i) provável aumento nas receitas de serviços, advindo da retomada do crescimento econômico; e ii) perspectivas concretas de assunção de novos contratos e ampliação do faturamento bruto; (iii) contenção de gastos e



despesas, de forma geral e otimização de processos operacionais; (iv) estudo de implementação de uma política de desinvestimento para geração de caixa;

- d) A possibilidade de negociação com credores para readequação do passivo em conformidade com o tamanho do negócio e sua capacidade de geração de caixa, após o pedido de recuperação judicial. Dentre outras medidas que, durante a tramitação do processo e negociações com os credores, mostrem-se úteis à solução da crise que as Requerentes atualmente atravessam;
- e) O restabelecimento da confiança com os fornecedores, com uma retomada e posterior expansão progressiva do crédito e dos 30 prazos de pagamento, paralela à redução das despesas com o pagamento de dívida, o que otimizará a estrutura de geração de caixa e o capital de giro do negócio;
- f) Por derradeiro, com quase de 30 anos de atuação, o GRUPO DIVINA desenvolveu uma marca sólida no mercado, com um estabelecimento comercial de grande capacidade e nível técnico, conceituado e reconhecido no mercado e com grande relevância social e regional, o que viabilizará a retomada do crescimento do faturamento e a superação da crise dentro do ambiente controlado proporcionado pelo processo recuperacional.

Não sobeja ressaltar, outrossim, que o GRUPO DIVINA ainda tem plena capacidade instalada para retomar um ciclo de crescimento e mantém, para tanto, hígidas suas relações com fornecedores. O que é preciso, neste momento, é reduzir o custo mensal das despesas com o pagamento da dívida, para que a empresa possa voltar a gerar caixa livre, ampliar seu capital de giro, comprar mais insumos, produzir mais mercadorias, vender mais, e partir daí inflar o seu fluxo financeiro, num movimento gradual de aumento da geração de caixa livre, que será destinado, após a aprovação do PRJ, ao pagamento da dívida.

Dessa forma, as Requerentes seguem aptas a reagirem com rapidez às demandas do mercado imobiliário, mantendo sua posição de uma das líderes em seu segmento de atuação.

A capacidade de recuperação das Requerentes não se ampara em intuições ou avaliações precipitadas, mas na lógica de suas operações comerciais em contraposição ao passivo a ser renegociado por meio desta Recuperação Judicial.

Cumprе ressaltar que as Requerentes continuam gozando de prestígio em sua atividade, o que lhes confere credibilidade para, através do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico-financeiro, racionalizando o 31 pagamento de obrigações acumuladas e que hoje representam um peso incompatível com a capacidade de geração de caixa do negócio, na busca de melhor eficiência



e equalização de seu fluxo de pagamento e, enfim, perspectiva de manutenção do negócio.

Nesse sentido, com base no já exposto, resta evidente que a solução da crise que aflige as Requerentes passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados, para garantir o desenvolvimento econômico e social, e a manutenção de suas atividades comerciais, que, como já demonstrado, possuem plena capacidade de continuidade.

Há, portanto, claras e concretas perspectivas para o sucesso da Recuperação Judicial ora requerida.

A Lei nº 11.101/2005 está inserida na ordem jurídica em harmonia com os princípios gerais que norteiam a atividade empresarial no país, consoante garantido pela Constituição da República em seu Art. 170, caput, que assegura uma ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme ditames da justiça social. (...)

Diante da necessidade do GRUPO DIVINA de fazer frente aos seus compromissos com os seus mais diversos credores, o presente pedido de recuperação 32 judicial surge como inevitável solução jurídica e econômica para reestruturação da Empresa. Trata-se de esforço comum que há de ser feito para a manutenção da atividade empresarial desenvolvida pela Requerente e, com isso, a preservação do acervo social de aproximadamente 100 (cem) empregos diretos e tantos outros indiretos, além do pagamento das obrigações contraídas e o recolhimento dos tributos atinentes a manutenção da atividade.

O processamento do presente Pedido de Recuperação Judicial e o cumprimento do respectivo plano de reestruturação se mostram úteis e necessários para “viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”, consoante prescrição literal do Art. 47, da Lei 11.101/2005.

A solução da crise econômico-financeira atravessada atualmente pelas Requerentes passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados que restam atrelados ao negócio que se pretende soerguer.

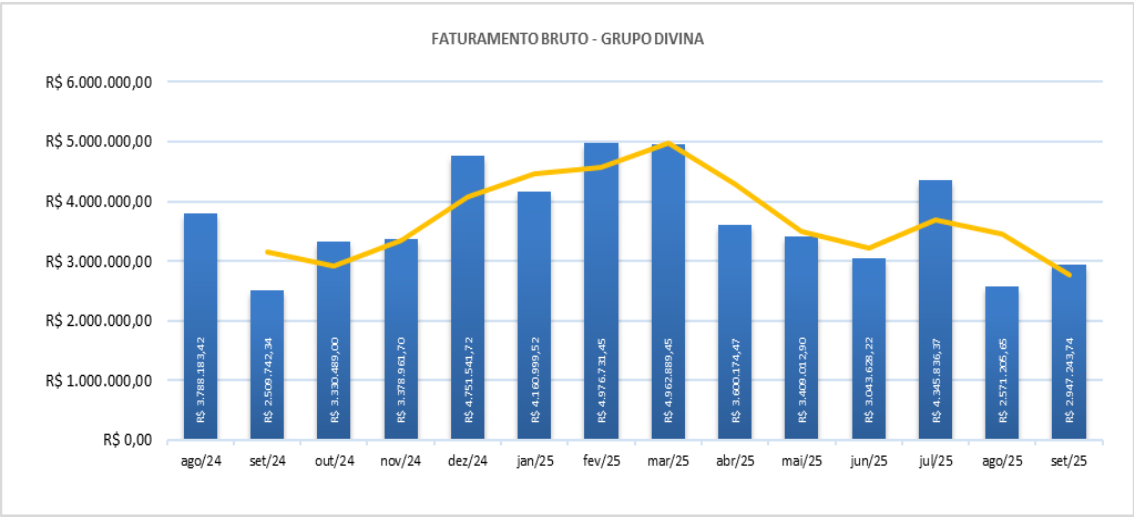
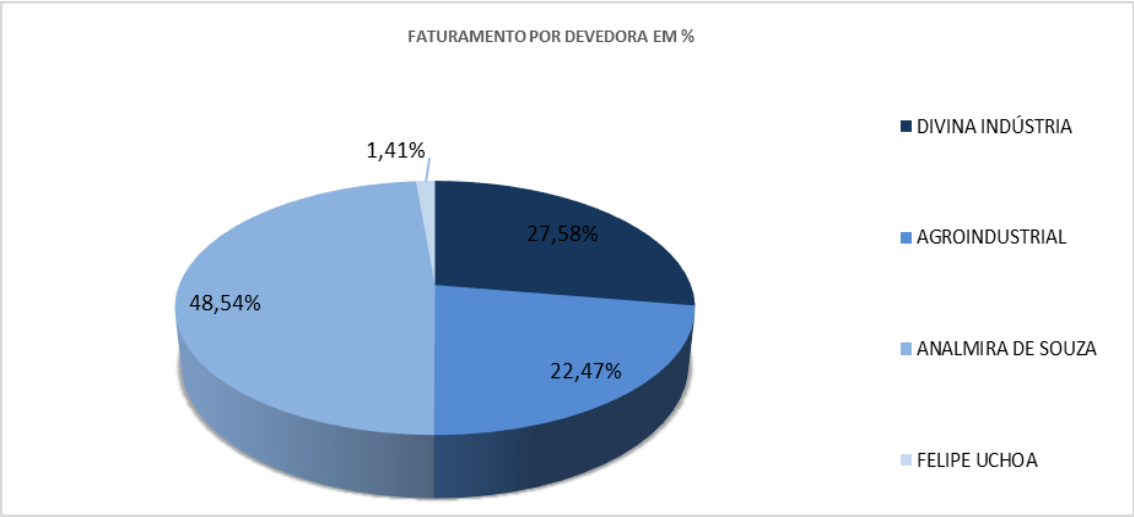
No caso das Requerentes, o deferimento e processamento do Pedido de Recuperação e mais tarde a aprovação do plano de reestruturação importam na preservação do ativo social gerado pela atividade empresarial que, em última palavra, interessa não apenas ao seu titular, mas a diversos outros atores do palco econômico, tais como os trabalhadores, investidores, fornecedores, bancos, ao Estado, entre outros.



6. Faturamento / Vendas

Conforme informações prestadas pelo corpo gerencial do “Grupo Divina”, o faturamento do mês de setembro de 2025 foi de R\$ 2.947.243,74 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Os gráficos comparativos a seguir apresentam a evolução do faturamento mensal do Grupo após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial:



4		3.788.183,42	2.509.742,34	3.330.489,00	3.378.961,70	4.751.541,72
Nº	RECUPERANDA	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1	DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA	R\$ 3.500.796,64	R\$ 2.127.829,35	R\$ 2.885.904,38	R\$ 2.789.889,97	R\$ 612.652,88
2	AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.428.812,53
3	ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA	R\$ 130.139,18	R\$ 268.622,34	R\$ 302.950,04	R\$ 433.213,29	R\$ 2.549.911,20
4	FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES - ME	R\$ 157.247,60	R\$ 113.290,65	R\$ 141.634,58	R\$ 155.858,44	R\$ 160.165,11



4		4.160.999,52	4.976.731,45	4.962.889,45	3.600.174,47	3.409.012,90
Nº	RECUPERANDA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
1	DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.282.023,00
2	AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI	R\$ 1.358.295,00	R\$ 1.850.077,00	R\$ 1.736.644,50	R\$ 1.423.343,50	R\$ 0,00
3	ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA	R\$ 2.802.704,52	R\$ 3.126.654,45	R\$ 3.226.244,95	R\$ 2.176.830,97	R\$ 2.126.989,90
4	FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4		3.043.628,22	4.345.836,37	2.571.205,65	2.947.243,74
Nº	RECUPERANDA	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
1	DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA	R\$ 1.083.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.975.038,57	R\$ 770.021,00	R\$ 1.090.029,14
3	ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA	R\$ 1.960.584,22	R\$ 2.370.797,80	R\$ 1.801.184,65	R\$ 1.857.214,60
4	FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FELIPE UCHOA CAVALCANTI

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:
i) janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:
i) novembro de 2024;

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

7. Pagamentos a Credores não Subordinados à RJ

De acordo com as informações das Recuperandas, os pagamentos efetuados no mês de julho de 2024, a credores não subordinados, constam no Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista, em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)

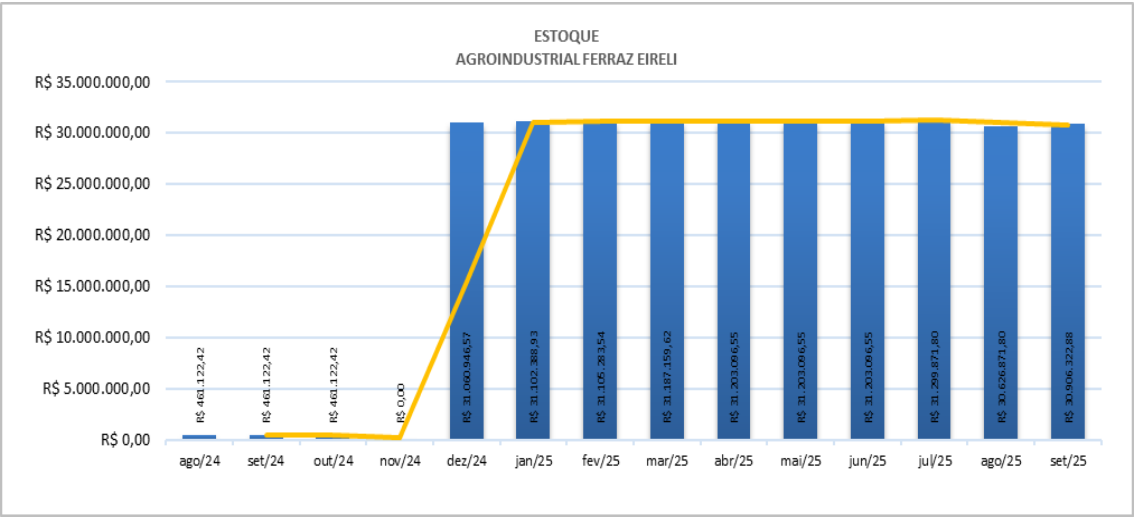
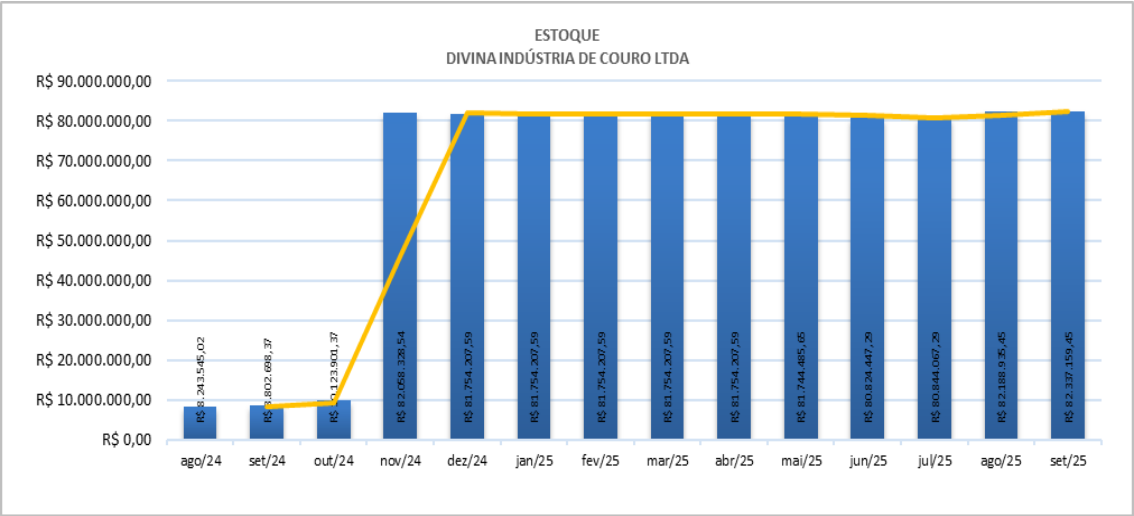
8. Inadimplência no período

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, para o período analisado não há débitos vencidos e não liquidados.

9. Estoque



Abaixo segue evolução do estoque mensal do “Grupo Divina”:

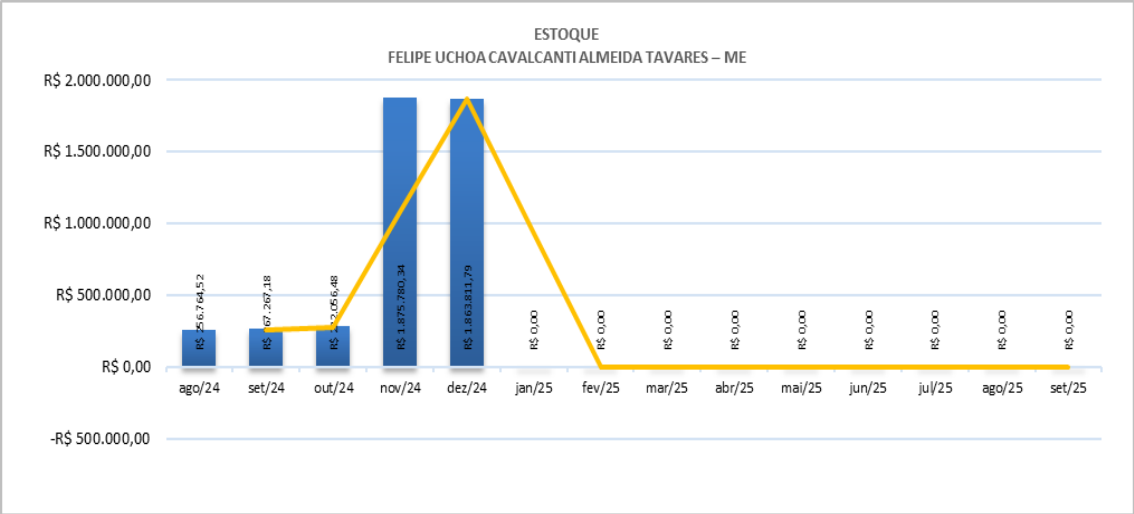
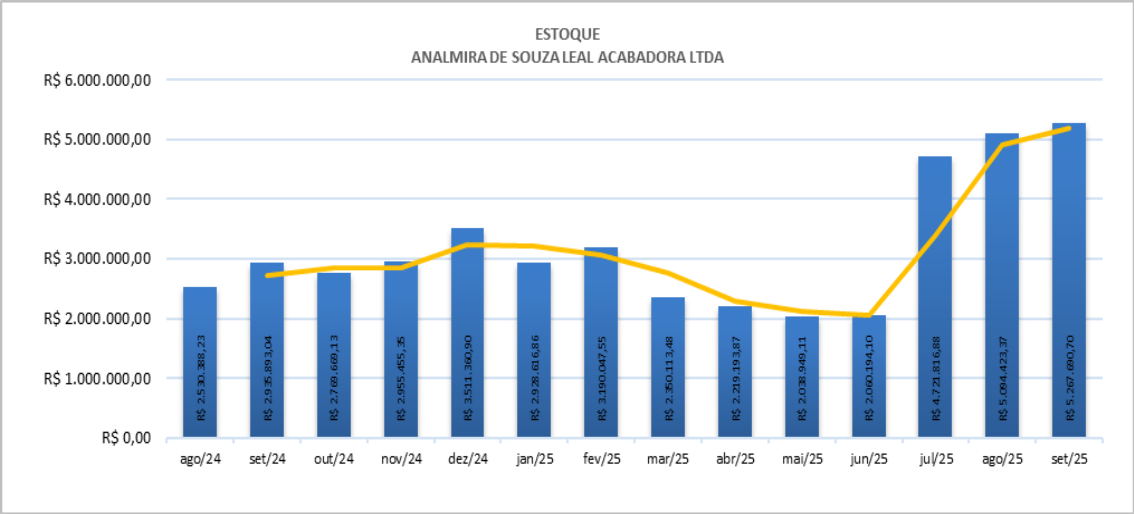


Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

i) novembro de 2024;

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.





Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

i) janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

10. Imobilizado

Atualmente há um controle através de planilhas gerenciais, porém em razão ausência/fragilidade do controle patrimonial não se pode afirmar que os bens registrados na Contabilidade correspondem exatamente à realidade.

Através de informações enviadas pela administração da Recuperanda foi informado que no mês de agosto de 2024 não realizou aquisição ou venda de ativo imobilizado.



11. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em julho de 2024 o “Grupo Divina” possuía 225 (duzentos e vinte e cinco) funcionários conforme documentos apresentados pela Recuperanda.

DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA

QUADRO PESSOAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
1º Dia	225	228	227	226	226	226	226	226
Admitidos	12	3	1	0	0	0	0	0
Desligados	9	4	2	0	0	0	0	0
Reintegrados	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo	228	227	226	226	226	226	226	226

DIVINA INDÚSTRIA DE COURO LTDA

QUADRO PESSOAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
1º Dia	226	226	226	226	226	226
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Desligados	0	0	0	0	0	0
Reintegrados	0	0	0	0	0	0
Saldo	226	226	226	226	226	226

ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

QUADRO PESSOAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
1º Dia	0	0	0	105	105	105	105	104
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Desligados	0	0	0	0	0	0	1	2
Reintegrados	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo	0	0	0	105	105	105	104	102

ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

QUADRO PESSOAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
1º Dia	102	95	88	88	95	95
Admitidos	0	0	7	7	0	0
Desligados	7	7	7	0	0	0
Reintegrados	0	0	0	0	0	0
Saldo	95	88	88	95	95	95

Obs.: Foi solicitado a Recuperanda o desmembramento dos terceirizados - associados x CLTs, porém, não tivemos retorno do GRUPO DIVINA.

As demais empresas que compõem o GRUPO DIVINA não possuem funcionários ativos utilizando-se de serviços terceirizados da Divina Industria e dos colaboradores associados.



12. Das Considerações sobre o Mútuo

Não foram identificados, nos balanços patrimoniais das empresas integrantes do GRUPO DIVINA, registros de valores relativos ao contrato de mútuo.

13. Demonstrações Financeiras

As análises apresentadas a seguir são baseadas em relatórios contábeis/gerenciais, fornecidos pela gestão da Recuperanda, devidamente assinados pelo representante legal, bem como por cada responsável das respectivas áreas internas e/ou terceirizadas.

Ademais, as atividades realizadas por esta administradora judicial, com relação aos aludidos relatórios, visam apenas a verificar a consistência dos números retratados, em atenção ao que fora repassado pelas Devedoras.

13.1 Balanço Patrimonial

- DIVINA INDUSTRIA DE COUROS

ATIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Caixa	0,00	0,00	0,00	228.842,92	17.088,39	5.086,22	2.069,56	667,62
Banco Conta Movimento	244.230,24	205.819,09	138.790,66	11.963,52	16.819,56	14.821,79	14.818,90	14.818,38
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	375.687,72	3.232,14	3.231,00	-19.868,71	2.282,51	2.282,51	2.282,51	2.282,51
Clientes	1.841.941,46	1.675.046,41	957.136,54	1.495.148,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	20.550.552,73	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40
Estoque	8.243.545,02	8.802.698,37	10.123.901,37	82.058.328,54	81.754.207,59	81.754.207,59	81.754.207,59	81.754.207,59
Outros Creditos	244.466,78	371.506,41	377.258,68	1.148.825,79	1.092.155,40	1.092.155,40	1.092.155,40	1.092.155,40
Despesas Antecipadas	7.528.337,85	4.424.347,46	4.425.301,82	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66
Total do ativo circulante	18.478.209,07	15.482.649,88	16.025.620,07	110.155.754,23	108.114.478,51	108.100.478,57	108.097.459,02	108.096.056,56
NÃO CIRCULANTE								
Investimento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Imobilizado	10.911.696,38	10.911.696,38	10.913.996,38	10.965.406,99	10.965.406,99	10.965.406,99	10.965.406,99	10.965.406,99
Intangível	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92
Total do ativo não circulante	10.959.997,30	10.959.997,30	10.962.297,30	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	10.211.546,49	10.154.946,12	10.036.285,98	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75
TOTAL DO ATIVO	39.649.752,86	36.597.593,30	37.024.203,35	131.643.564,89	129.602.289,17	129.588.289,23	129.585.269,68	129.583.867,22



ATIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Caixa	667,62	667,62	667,62	547,62	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Banco Conta Movimento	12.630,73	1.256,89	-1.326,14	31,07	4.003,16	3.898,06	-2,63%	0,00%
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	2.282,51	2.282,51	2.282,51	2.282,51	2.282,51	2.282,51	0,00%	0,00%
Clientes	0,00	159.660,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Adiantamentos	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40	20.549.964,40	0,00%	15,79%
Estoque	81.754.207,59	81.744.485,65	80.824.447,29	80.844.067,29	82.188.935,45	82.337.159,45	0,18%	63,26%
Outros Créditos	1.092.155,40	1.099.218,41	1.061.496,19	1.061.496,19	1.061.496,19	1.061.496,19	0,00%	0,82%
Despesas Antecipadas	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	4.681.960,66	0,00%	3,60%
Total do ativo circulante	108.093.868,91	108.239.496,99	107.119.492,53	107.140.349,74	108.488.642,37	108.636.761,27	0,14%	83,46%
NÃO CIRCULANTE								
Investimento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00%	0,03%
Imobilizado	10.965.406,99	10.965.406,99	10.965.406,99	10.965.406,99	10.971.023,53	10.971.023,53	0,00%	8,43%
Intangível	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	8.300,92	0,00%	0,01%
Total do ativo não circulante	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.019.324,45	11.019.324,45	0,00%	8,47%
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	10.474.102,75	10.474.102,75	10.505.385,85	10.505.385,85	10.505.385,85	10.505.385,85	0,00%	8,07%
TOTAL DO ATIVO	129.581.679,57	129.727.307,65	128.638.586,29	128.659.443,50	130.013.352,67	130.161.471,57	0,11%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Entre julho e setembro de 2025, o ativo total apresentou leve crescimento de 0,11%, passando de R\$ 128.659.443,50 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 130.161.471,57 (cento e trinta milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), refletindo estabilidade patrimonial.

O ativo circulante, responsável por cerca de 83% do total, manteve trajetória de leve expansão, com variação de 0,14% referente a agosto, atingindo R\$ 108.636.761,27 (cento e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) em setembro. O estoque continua sendo a principal conta, representando mais de 63% da composição, seguido pelos adiantamentos, que permaneceram em R\$ 20.549.964,40 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

No ativo não circulante, o saldo se manteve praticamente inalterado em R\$ 11.019.324,45 (onze milhões, dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), concentrado no imobilizado, que representa mais de 98% dessa estrutura.



PASSIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Fornecedores	17.611.397,57	18.068.272,99	18.533.602,81	35.668.059,91	32.987.907,66	29.757.486,54	26.780.815,95	24.459.234,25
Empréstimos e Financiamentos	17.458.230,18	15.776.511,85	15.772.770,81	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83
Obrigações fiscais	423.623,62	455.804,71	499.263,44	528.037,88	536.870,63	537.266,79	537.266,79	537.266,79
Obrigações trabalhistas e sociais	721.316,79	721.429,75	722.848,81	723.127,12	723.287,14	731.710,99	731.710,99	731.710,99
Utilidades e serviços	83.954,25	84.144,91	125.269,30	194.794,65	196.894,65	196.894,65	196.894,65	196.894,65
Recebimento antecipado	1.001.748,97	1.001.748,97	1.001.748,97	5.103.195,35	5.491.437,11	8.731.038,31	11.783.670,54	14.124.532,14
Outras obrigações	51.958,16	51.958,16	51.958,16	31.051,10	31.051,10	31.051,10	31.051,10	31.051,10
Total do passivo circulante	37.352.229,54	36.159.871,34	36.707.462,30	56.538.457,84	54.257.640,12	54.275.640,21	54.351.601,85	54.370.881,75
NÃO CIRCULANTE								
Financiamentos	12.203.000,51	10.400.745,21	10.400.745,21	11.648.033,22	11.648.033,22	11.640.550,68	11.640.550,68	11.640.550,68
Outras contas a pagar	80.951,46	80.951,46	80.951,46	203.451,46	203.451,46	203.451,46	203.451,46	203.451,46
Total do passivo não circulante	12.283.951,97	10.481.696,67	10.481.696,67	11.851.484,68	11.851.484,68	11.844.002,14	11.844.002,14	11.844.002,14
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Lucros/prejuízos acumulados	-19.956.123,60	-19.956.123,60	-19.956.123,60	48.364.525,06	48.019.061,62	48.019.061,62	48.019.061,62	48.019.061,62
ajustes de exercício anteriores	-5.241.851,54	-5.242.797,23	-5.245.118,00	-585.005,44	0,00	-24.517,49	-103.498,68	-124.181,04
Total do patrimônio líquido	-20.197.975,14	-20.198.920,83	-20.201.241,60	52.779.519,62	53.019.061,62	52.994.544,13	52.915.562,94	52.894.880,58
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	10.211.546,49	10.154.946,12	10.036.285,98	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75
TOTAL DO PASSIVO	39.649.752,86	36.597.593,30	37.024.203,35	131.643.564,89	129.602.289,17	129.588.289,23	129.585.269,68	129.583.867,22

PASSIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Fornecedores	23.267.905,99	23.401.206,12	22.560.870,52	21.886.405,72	22.736.011,18	22.052.936,53	-3,00%	16,94%
Empréstimos e Financiamentos	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	14.290.191,83	0,00%	10,98%
Obrigações fiscais	537.266,79	550.386,13	621.846,66	621.846,66	621.846,66	621.951,93	0,02%	0,48%
Obrigações trabalhistas e sociais	731.710,99	731.710,99	731.710,99	731.710,99	731.710,99	731.710,99	0,00%	0,56%
Utilidades e serviços	196.894,65	196.894,65	196.894,65	196.894,65	206.416,33	205.426,33	-0,48%	0,16%
Recebimento antecipado	15.331.473,84	15.331.473,84	15.011.802,64	15.792.368,13	16.298.604,94	17.132.073,02	5,11%	13,16%
Outras obrigações	31.051,10	31.051,10	31.051,10	31.051,10	31.051,10	31.051,10	0,00%	0,02%
Total do passivo circulante	54.386.495,19	54.532.914,66	53.444.368,39	53.550.469,08	54.915.833,03	55.065.341,73	0,27%	42,31%
NÃO CIRCULANTE								
Financiamentos	11.630.504,95	11.630.504,95	11.630.504,95	11.630.504,95	11.630.504,95	11.630.504,95	0,00%	8,94%
Outras contas a pagar	203.451,46	203.451,46	203.451,46	203.451,46	203.451,46	255.803,22	25,73%	0,20%
Total do passivo não circulante	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.886.308,17	0,44%	9,13%
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00%	3,84%
Lucros/prejuízos acumulados	48.019.061,62	48.019.061,62	48.019.061,62	47.938.910,02	47.938.981,90	47.938.981,90	0,00%	36,83%
ajustes de exercício anteriores	-131.936,40	-132.727,79	-132.902,88	-137.994,76	-149.521,42	-203.262,98	35,94%	-0,16%
Total do patrimônio líquido	52.887.125,22	52.886.333,83	52.886.158,74	52.800.915,26	52.789.460,48	52.735.718,92	-0,10%	40,52%
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	10.474.102,75	0,00%	8,05%
TOTAL DO PASSIVO	129.581.679,57	129.727.307,65	128.638.586,29	128.659.443,50	130.013.352,67	130.161.471,57	0,11%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

No passivo circulante, o saldo avançou de R\$ 53.550.469,08 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 55.065.341,73 (cinquenta e cinco milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), influenciado majoritariamente pelos fornecedores



e recebimentos antecipados, que permanecem como os principais componentes do curto prazo.

No passivo não circulante, o total manteve estabilidade, variando de R\$ 11.833.956,41 (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 11.886.308,17 (onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos), com destaque para financiamentos, que permanecem constantes no período, representando a maior parcela do longo prazo. Houve aumento em outras contas a pagar em setembro, contribuindo para a pequena elevação do grupo.

O patrimônio líquido registrou retração no período, passando de R\$ 52.800.915,26 (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) em julho para R\$ 52.735.718,92 (cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) em setembro, queda marginal de 0,10%. O resultado reflete o impacto dos ajustes de exercícios anteriores e da estabilidade dos lucros/prejuízos acumulados.

• AGRO INDUSTRIAL FERRAZ LTDA

ATIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	275,60	275,60	275,60	275,60
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	0,00	623.175,26	1.981.470,26	3.831.547,26	5.568.191,76
Estoque	461.122,42	461.122,42	461.122,42	0,00	31.060.946,57	31.102.388,93	31.105.283,54	31.187.159,62
Outros Créditos	1.286.255,43	1.286.255,43	1.286.255,43	0,00	1.088.982,57	1.089.795,18	1.090.218,29	1.090.478,34
Despesas Antecipadas	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	0,00	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81
Total do ativo circulante	8.591.553,45	8.591.553,45	8.591.553,45	0,00	39.617.555,60	41.018.105,57	42.871.500,29	44.690.280,92
NÃO CIRCULANTE								
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	0,00	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	0,00	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	9.424,00	9.424,00	9.424,00	0,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00
TOTAL DO ATIVO	12.871.039,56	12.871.039,56	12.871.039,56	0,00	43.897.041,71	45.297.591,68	47.150.986,40	48.969.767,03



ATIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Caixa	275,60	275,60	275,60	275,60	277,77	277,77	0,00%	0,00%
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Clientes	6.991.535,26	6.991.535,26	6.991.535,26	8.966.573,83	9.735.294,83	10.825.323,97	11,20%	20,07%
Estoque	31.203.096,55	31.203.096,55	31.203.096,55	31.299.871,80	30.626.871,80	30.906.322,88	0,91%	57,29%
Outros Créditos	1.091.932,20	1.091.932,20	1.091.932,20	1.091.705,34	1.091.523,28	1.091.523,28	0,00%	2,02%
Despesas Antecipadas	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	5.003.123,79	0,00%	9,27%
Adiantamentos	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	1.841.051,81	0,00%	3,41%
Total do ativo circulante	46.131.015,21	46.131.015,21	46.131.015,21	48.202.602,17	48.298.143,28	49.667.623,50	2,84%	92,07%
NÃO CIRCULANTE								
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	0,00%	7,92%
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo não circulante	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	0,00%	7,92%
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	0,00%	0,02%
TOTAL DO ATIVO	50.410.501,32	50.410.501,32	50.410.501,32	52.482.088,28	52.577.629,39	53.947.109,61	2,60%	100,00%

Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao mês de novembro de 2024, dificultando o comparativo do fechamento do ano de 2024 (dezembro x novembro).

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O ativo total apresentou elevação gradual ao longo do trimestre, passando de R\$ 52.482.088,28 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) em julho para R\$ 52.577.629,39 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) em agosto, e alcançando R\$ 53.947.109,61 (cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos) em setembro, refletindo crescimento moderado e consistente na estrutura de ativos.

O ativo circulante manteve representatividade predominante do total, variando de R\$ 48.202.602,17 (quarenta e oito milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos) em julho para R\$ 49.667.523,50 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) em setembro. Os principais destaques foram o crescimento significativo em Clientes, que avançou de forma contínua até atingir R\$ 10.825.323,97 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) no último mês, além da forte expansão do Estoques, que passou para R\$ 30.906.322,88 (trinta milhões, novecentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) em setembro, reforçando a atividade operacional.

O ativo não circulante permaneceu praticamente estável, totalizando R\$ 4.270.062,11 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, sessenta e dois reais e onze centavos) ao longo dos três meses, composto integralmente pelo item Imobilizado, que não apresentou variações relevantes no período. A conta de Compensação Ativa, constante em R\$



9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), manteve-se inalterada durante o trimestre.

PASSIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Fornecedores	18.820.134,81	18.820.134,81	18.820.134,81	0,00	18.820.134,81	20.198.312,07	22.051.523,21	23.790.979,05
Empréstimos e Financiamentos	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	0,00	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05
Obrigações fiscais	7.819.987,17	7.819.987,17	7.819.987,17	0,00	7.959.155,11	7.987.000,17	8.024.926,75	8.060.527,97
Obrigações trabalhistas e sociais	133.738,12	133.738,12	133.738,12	0,00	161.219,91	165.095,35	168.970,79	172.846,23
Utilidades e serviços	109.444,82	109.444,82	109.444,82	0,00	109.444,82	5.802,81	109.444,82	109.444,82
Recebimento antecipado	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	0,00	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39
Utilidades e serviços	11.129,81	11.129,81	11.129,81	0,00	5.802,81	5.802,81	5.802,81	5.802,81
Credores diversos	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	0,00	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38
Insumo de terceiros recebidas como empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do passivo circulante	36.117.381,55	36.117.381,55	36.117.381,55	0,00	36.284.031,28	37.590.287,03	39.588.942,20	41.367.874,70
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Bancários	8.901.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73	0,00	8.901.354,73	9.306.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73
Outras contas a pagar - Longo prazo	405.000,00	405.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
Total do passivo não circulante	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	0,00	9.306.354,73	9.711.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	93.700,00	93.700,00	93.700,00	0,00	93.700,00	93.700,00	93.700,00	93.700,00
Lucros/prejuízos acumulados	-32.604.319,80	-32.604.319,80	-32.604.319,80	0,00	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30
Ajustes de exercícios anteriores	-51.500,92	-51.500,92	-51.500,92	0,00	0,00	-310.705,78	-50.966,23	-11.118,10
Total do patrimônio líquido	-32.562.120,72	-32.562.120,72	-32.562.120,72	0,00	-1.702.768,30	-2.013.474,08	-1.753.734,53	-1.713.886,40
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	9.424,00	9.424,00	9.424,00	0,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00
TOTAL DO PASSIVO	12.871.039,56	12.871.039,56	12.871.039,56	0,00	43.897.041,71	45.297.591,68	47.150.986,40	48.969.767,03

PASSIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Fornecedores	25.230.039,93	25.230.039,93	25.230.039,93	27.191.329,39	27.194.329,39	28.275.347,25	3,98%	52,41%
Empréstimos e Financiamentos	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	5.297.226,05	0,00%	9,82%
Obrigações fiscais	8.089.706,52	8.089.706,52	8.089.706,52	8.126.301,79	8.212.989,43	8.236.168,57	0,28%	15,27%
Obrigações trabalhistas e sociais	176.721,67	180.597,11	184.472,55	188.347,99	192.051,91	193.748,53	0,88%	0,36%
Utilidades e serviços	109.444,82	109.444,82	109.444,82	109.444,82	109.444,82	109.444,82	0,00%	0,20%
Recebimento antecipado	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	2.907.550,39	0,00%	5,39%
Utilidades e serviços	5.802,81	5.802,81	5.802,81	5.802,81	5.802,81	5.802,81	0,00%	0,01%
Credores diversos	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	1.018.170,38	0,00%	1,89%
Insumo de terceiros recebidos como empréstimo	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	5.327,00	0,00%	0,01%
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339,94	100,00%	0,01%
Total do passivo circulante	42.839.989,57	42.843.865,01	42.847.740,45	44.849.500,62	44.942.892,18	46.053.125,74	2,47%	85,37%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Bancários	8.901.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73	8.901.354,73	0,00%	16,50%
Outras contas a pagar - Longo prazo	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	0,00%	0,75%
Total do passivo não circulante	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	0,00%	17,25%
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	93.700,00	93.700,00	93.700,00	93.700,00	93.700,00	93.700,00	0,00%	0,17%
Lucros/prejuízos acumulados	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30	-1.796.468,30	0,00%	-3,33%
Ajustes de exercícios anteriores	-42.498,68	-46.374,12	-50.249,56	19.577,23	21.726,78	280.973,44	1193,21%	0,52%
Total do patrimônio líquido	-1.745.266,98	-1.749.142,42	-1.753.017,86	-1.683.191,07	-1.681.041,52	-1.421.794,86	-15,42%	-2,64%
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	9.424,00	0,00%	0,02%
TOTAL DO PASSIVO	50.410.501,32	50.410.501,32	50.410.501,32	52.482.088,28	52.577.629,39	53.947.109,61	2,60%	100,00%



Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao mês de novembro de 2024, dificultando o comparativo do fechamento do ano de 2024 (dezembro x novembro).

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

O passivo circulante apresentou expansão gradual, saindo de R\$ 44.849.500,62 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos) em julho para R\$ 44.942.892,18 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) em agosto, atingindo R\$ 46.053.125,74 (quarenta e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) em setembro. O aumento é explicado principalmente pelo crescimento em Fornecedores, que atingiu R\$ 28.275.342,57 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) no último mês, além da elevação em Obrigações fiscais e Recebimento antecipado, que também contribuíram para o avanço do curto prazo. Já as contas de Empréstimos e Financiamentos e Obrigações trabalhistas e sociais permaneceram estáveis ao longo do período.

O passivo não circulante manteve comportamento estável, totalizando R\$ 9.306.354,73 (nove milhões, trezentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) nos três meses analisados.

O patrimônio líquido registrou desempenho negativo estrutural, mas com leve melhora percentual. O saldo passou de R\$ -1.683.191,07 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e sete centavos) em julho para R\$ -1.681.041,52 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em agosto, reduzindo-se para R\$ -1.421.794,86 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) em setembro. A melhora decorre principalmente do aumento no saldo positivo de Ajustes de exercícios anteriores, que atingiu R\$ 280.973,44 (duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em setembro, apesar da manutenção dos prejuízos acumulados. O capital social permaneceu fixo no período.



• ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

ATIVO								
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Caixa	3.448,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,09	2.273,09	2.273,09
Banco Conta Movimento	3.719,79	8.708,76	1.706,17	1.772,45	1.731,44	8.226,37	92.047,63	8.431,37
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	416.188,68	408.823,68	689.994,43	1.081.404,54	2.872.932,14	5.205.547,22	7.761.121,96	10.355.234,10
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	257.488,42	272.957,37	312.052,65	356.126,65	294.931,73	186.607,33	224.517,57	723.690,11
Estoque	2.530.388,23	2.935.893,04	2.769.669,13	2.955.455,35	3.511.360,90	2.928.616,86	3.190.047,55	2.350.113,48
Total do ativo circulante	3.211.233,95	3.626.382,85	3.773.422,38	4.394.758,99	6.680.956,21	8.331.270,87	11.270.007,80	13.439.742,15
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consórcios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369,30
Investimento	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Total do ativo não circulante	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	18.369,30
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.236,71	291.245,91
TOTAL DO ATIVO	3.222.233,95	3.637.382,85	3.784.422,38	4.405.758,99	6.691.956,21	8.342.270,87	11.657.244,51	13.749.357,36

ATIVO								
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Caixa	807,64	807,64	807,64	1.380,48	2.732,49	1.152,40	-57,83%	0,01%
Banco Conta Movimento	77.256,25	45.633,27	87.993,28	9.360,56	148.881,84	9.157,71	-93,85%	0,05%
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Clientes	10.969.190,39	11.272.253,03	11.768.033,83	12.827.777,19	13.270.778,45	13.659.438,39	2,93%	67,45%
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	4.350,00	4.350,00	5.350,00	22,99%	0,03%
Outros Créditos	696.756,68	718.916,96	696.756,68	991.181,41	1.007.657,22	974.612,32	-3,28%	4,81%
Estoque	2.219.193,87	2.038.949,11	2.060.194,10	4.721.816,88	5.094.423,37	5.267.690,70	3,40%	26,01%
Total do ativo circulante	13.963.204,83	14.076.560,01	14.613.785,53	18.555.866,52	19.528.823,37	19.917.401,52	1,99%	98,36%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Consórcios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	7.369,30	7.369,30	7.369,30	7.369,30	7.369,30	7.369,30	0,00%	0,04%
Investimento	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00%	0,05%
Total do ativo não circulante	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30	0,00%	0,09%
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	0,00%	1,55%
TOTAL DO ATIVO	14.295.860,04	14.409.215,22	14.946.440,74	18.888.521,73	19.861.478,58	20.250.056,73	1,96%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O ativo total encerrou setembro de 2025 em R\$ 20.250.056,73 (vinte milhões, duzentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), representando leve expansão mensal e mantendo perfil operacional concentrado no curto prazo. A estrutura apresenta predominância do ativo circulante, refletindo a natureza de operação de giro rápido e forte dependência das contas de recebíveis e estoques.

O ativo circulante totalizou R\$ 19.917.401,52 (dezenove milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), equivalente à quase



totalidade do ativo. As principais contas foram Clientes, com R\$ 13.659.438,39 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), apresentando expansão contínua no trimestre, e Estoques, em R\$ 5.267.690,27 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), que também registraram variação positiva.

O ativo não circulante permaneceu reduzido, encerrando setembro em R\$ 18.369,30 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), composto integralmente pelo imobilizado e pelo investimento de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mantendo baixa representatividade na estrutura total e sem movimentações no trimestre.

PASSIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Fornecedores	1.844.798,62	2.469.022,61	2.616.134,14	3.237.751,33	5.302.562,59	6.930.149,64	9.834.677,60	12.054.775,19
Obrigações Tributárias	10.768,11	10.768,11	10.768,11	10.768,11	10.776,65	47.041,00	47.041,10	47.044,40
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	377.212,66	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades e Serviços	3.106,47	3.106,47	3.106,47	3.106,47	3.106,47	51.816,01	51.816,01	51.816,01
Adiantamento clientes	168.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras obrigações	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19
Total do passivo circulante	4.241.926,05	4.698.230,29	4.845.341,82	5.466.959,01	7.531.778,81	9.244.339,75	12.148.867,81	14.368.968,70
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-402.124,69	-402.124,69	-402.124,69	-402.124,69	-402.124,69	-869.822,60	-869.822,60	-869.822,60
Ajustes de exercícios anteriores	-647.567,41	-688.722,75	-688.794,75	-689.075,33	-467.697,91	-62.246,28	-28.037,41	-71.034,65
Total do patrimônio líquido	-1.019.692,10	-1.060.847,44	-1.060.919,44	-1.061.200,02	-839.822,60	-902.068,88	-867.860,01	-910.857,25
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.236,71	291.245,91
TOTAL DO PASSIVO	3.222.233,95	3.637.382,85	3.784.422,38	4.405.758,99	6.691.956,21	8.342.270,87	11.657.244,51	13.749.357,36



PASSIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Fornecedores	12.568.561,10	13.143.536,23	13.610.885,33	17.448.444,86	18.382.463,25	18.655.478,49	1,49%	92,13%
Obrigações Tributárias	58.543,48	62.323,02	142.211,72	142.360,22	142.360,22	144.038,57	1,18%	0,71%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	377.692,91	0,00%	1,87%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Utilidades e Serviços	51.816,01	51.816,01	51.816,01	51.816,01	51.816,01	51.816,01	0,00%	0,26%
Adiantamento clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras obrigações	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	1.837.640,19	0,00%	9,07%
Total do passivo circulante	14.894.253,69	15.473.008,36	16.020.246,16	19.857.954,19	20.791.972,58	21.066.666,17	1,32%	104,03%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,15%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	-869.822,60	-869.822,60	-869.822,60	-869.822,60	-869.822,60	-869.822,60	0,00%	-4,30%
Ajustes de exercícios anteriores	-72.856,96	-538.256,45	-548.268,73	-443.895,77	-404.957,31	-291.072,75	-28,12%	-1,44%
Total do patrimônio líquido	-912.679,56	-1.378.079,05	-1.388.091,33	-1.283.718,37	-1.244.779,91	-1.130.895,35	-9,15%	-5,58%
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	314.285,91	0,00%	1,55%
TOTAL DO PASSIVO	14.295.860,04	14.409.215,22	14.946.440,74	18.888.521,73	19.861.478,58	20.250.056,73	1,96%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

No passivo circulante, que representa quase a totalidade da estrutura de endividamento, observa-se aumento de R\$ 19.857.954,19 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em julho para R\$ 21.066.666,17 (vinte e um milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) em setembro, mantendo predominância absoluta e demonstrando elevada concentração no curto prazo. As principais contas que explicam essa evolução são Fornecedores, que cresceram de R\$ 17.448.444,86 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em julho para R\$ 18.655.478,49 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em setembro, além das Obrigações Tributárias, que também mostraram leve variação positiva no mesmo período.

O passivo não circulante permaneceu zerado ao longo dos três meses, evidenciando ausência de dívidas de longo prazo e reforçando a completa concentração do endividamento no curto prazo.

O patrimônio líquido manteve-se negativo, variando de R\$ -1.283.718,37 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) em julho para R\$ -1.130.895,35 (um milhão, cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) em setembro. A redução do déficit decorre de ajustes de exercícios anteriores, mas o cenário permanece caracterizado por patrimônio líquido deficitário.



FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES

ATIVO								
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Caixa	4.758,53	0,00	0,00	183,92	1.293,48	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	36,48	0,00	43,39	820,75	6.556,24	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	12.988,00	1.456,40	36.532,28	24.054,29	8.211,06	0,00	0,00	0,00
Clientes	512.204,86	511.536,02	472.115,32	454.243,47	477.534,68	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos	29.344,97	29.344,97	89.310,02	89.310,02	89.310,02	0,00	0,00	0,00
Estoque	256.764,52	267.267,18	282.056,48	1.875.780,34	1.863.811,79	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	162.659,73	160.618,84	160.518,27	159.856,25	161.957,81	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	148.976,00	148.976,00	162.582,23	162.582,23	162.582,23	0,00	0,00	0,00
Total do ativo circulante	1.127.733,09	1.119.199,41	1.203.157,99	2.766.831,27	2.771.257,31	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consórcios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	0,00	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	0,00	0,00	0,00	8.015,92	8.015,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.129.346,58	1.120.812,90	1.204.771,48	2.776.460,68	2.780.886,72	0,00	0,00	0,00

ATIVO								
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Aplicação Financeira Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Consórcios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do ativo não circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
COMPENSAÇÃO ATIVA								
Compensação Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



PASSIVO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE								
Fornecedores	59.550,75	57.922,64	1.357,67	2.742,03	710,48	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	461.082,81	454.598,38	465.014,18	461.905,57	461.905,57	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais	5.628,19	4.936,98	4.924,07	5.268,86	5.268,86	0,00	0,00	0,00
Outras obrigações	1.909.935,96	1.909.935,96	2.039.935,96	1.481.059,08	1.481.059,08	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00	514.326,33	519.372,81	0,00	0,00	0,00
Total do passivo circulante	2.436.197,71	2.427.393,96	2.511.231,88	2.465.301,87	2.468.316,80	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
lucro exercício	0,00	0,00	0,00	111.339,25	111.339,25	0,00	0,00	0,00
Ajuste exercício Anterior	-1.487.820,70	-1.487.550,63	-1.487.429,97	10.834,07	12.245,18	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-1.387.820,70	-1.387.550,63	-1.387.429,97	222.173,32	223.584,43	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	0,00	0,00	0,00	8.015,92	8.015,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.129.346,58	1.120.812,90	1.204.771,48	2.776.460,68	2.780.886,72	0,00	0,00	0,00

PASSIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
CIRCULANTE								
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
lucro exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Ajuste exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total do patrimônio líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
COMPENSAÇÃO PASSIVA								
Compensação Passiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao período de janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.



13.2 Demonstrações Resultado Exercício

• DIVINA INDUSTRIA DE COUROS

DRE	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	3.500.796,64	2.127.829,35	2.885.904,38	2.789.889,97	612.652,88	0,00	0,00	0,00
Venda Mercadoria	3.500.796,64	2.127.829,35	2.885.904,38	2.789.889,97	612.652,88	0,00	0,00	0,00
Deduções das vendas e dos serviços	-384.142,52	-423.028,61	-828.519,71	-460.780,14	-65.175,52	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos sobre vendas	-374.176,08	-311.609,30	-419.706,93	-400.146,81	-65.175,52	0,00	0,00	0,00
(-) Devoluções	-9.966,44	-111.419,31	-408.812,78	-60.633,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita operacional líquida	3.116.654,12	1.704.800,74	2.057.384,67	2.329.109,83	547.477,36	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-3.023.378,89	-1.618.217,17	-1.945.220,74	-2.090.596,66	-307.380,95	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-3.023.378,89	-1.618.217,17	-1.945.220,74	-2.090.596,66	-307.380,95	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	93.275,23	86.583,57	112.163,93	238.513,17	240.096,41	0,00	0,00	0,00
Receitas (despesas) operacionais	-86.155,95	-56.811,33	-72.867,76	-46.658,43	15.189,16	-18.196,96	-74.239,57	0,00
Despesa administrativas	-83.830,97	-54.597,67	-71.013,51	-47.907,09	-9.812,45	-9.371,38	-74.239,57	0,00
Despesas com pessoal	-1.412,00	-1.412,00	-1.412,00	-3.765,34	-1.176,67	-8.509,23	0,00	0,00
Impostos Taxas e Contribuições	-912,98	-801,66	-517,72	-6.472,49	-548,69	-316,35	0,00	0,00
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	75,47	11.486,49	26.726,97	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do resultado financeiro	7.119,28	29.772,24	39.296,17	191.854,74	255.285,57	-18.196,96	-74.239,57	0,00
Resultado Financeiro	-8.560,48	-30.717,93	-41.616,94	-37.484,43	-15.743,57	-6.320,53	-4.741,62	-20.682,36
Despesas Financeiras	-11.791,48	-30.762,37	-41.616,96	-37.484,43	-15.743,57	-6.320,53	-4.741,62	-20.682,36
Receita Financeira	3.231,00	44,44	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do IRPJ e CSSL	-1.441,20	-945,69	-2.320,77	154.370,31	239.542,00	-24.517,49	-78.981,19	-20.682,36
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	-1.441,20	-945,69	-2.320,77	154.370,31	239.542,00	-24.517,49	-78.981,19	-20.682,36

DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0,00	1.282.023,00	1.083.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Venda Mercadoria	0,00	1.282.023,00	1.083.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Deduções das vendas e dos serviços	0,00	-132.134,53	-165.559,43	0,00	-71,88	-144.433,60	200837,12%	0,00%
(-) Impostos sobre vendas	0,00	-132.134,53	-111.853,58	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) Devoluções	0,00	0,00	-53.705,85	0,00	-71,88	-144.433,60	200837,12%	0,00%
Receita operacional líquida	0,00	1.149.888,47	917.484,57	0,00	-71,88	-144.433,60	200837,12%	0,00%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	-1.143.050,20	-907.695,38	0,00	0,00	135.840,00	100,00%	0,00%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	-1.143.050,20	-907.695,38	0,00	0,00	135.840,00	100,00%	0,00%
Lucro Bruto	0,00	6.838,27	9.789,19	0,00	-71,88	-8.593,60	11855,48%	0,00%
Receitas (despesas) operacionais	0,00	-3.522,59	-6.808,44	-1.045,60	-5.599,10	-40.955,68	631,47%	0,00%
Despesa administrativas	0,00	-3.522,59	-6.808,44	-1.025,39	-5.608,29	-40.732,59	626,29%	0,00%
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	-20,21	-20,81	-223,09	972,03%	0,00%
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	-100,00%	0,00%
Lucro antes do resultado financeiro	0,00	3.315,68	2.980,75	-1.045,60	-5.670,98	-49.549,28	773,73%	0,00%
Resultado Financeiro	-5.569,32	-4.107,07	-3.155,84	-4.046,28	-5.855,68	-4.192,28	-28,41%	0,00%
Despesas Financeiras	-5.569,32	-4.107,07	-3.155,84	-4.046,28	-5.855,68	-4.192,28	-28,41%	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	-5.569,32	-791,39	-175,09	-5.091,88	-11.526,66	-53.741,56	366,24%	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	-5.569,32	-791,39	-175,09	-5.091,88	-11.526,66	-53.741,56	366,24%	0,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:



A empresa apresentou, nos três meses analisados, ausência de receita bruta em julho, seguida de montantes negativos decorrentes de ajustes de deduções em agosto no valor de R\$ 71,88 (setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e em setembro no valor de R\$ 144.433,60 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), o que resultou em receita operacional líquida igualmente negativa nesses dois meses. Os custos dos serviços prestados permaneceram zerados em julho e agosto, com registro apenas em setembro, no total de R\$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), levando a um lucro bruto também negativo, especialmente em setembro, quando atingiu R\$ -8.593,60 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

As despesas operacionais demonstraram forte elevação ao longo dos meses: em julho totalizaram R\$ 1.045,60 (mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em agosto R\$ 5.599,10 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos) e, em setembro, apresentaram um salto expressivo para R\$ 40.955,68 (quarenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), impulsionadas principalmente por despesas administrativas. Como consequência, o lucro antes do resultado financeiro permaneceu negativo em todos os meses, alcançando seu pior desempenho em setembro, com R\$ -49.549,28 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O resultado financeiro também permaneceu negativo, porém com comportamento oscilante. Em julho o montante foi de R\$ -4.046,28 (quatro mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), crescendo negativamente para R\$ -5.855,68 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em agosto e melhorando parcialmente em setembro para R\$ -4.192,28 (quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Assim, o lucro antes do IRPJ e da CSLL permaneceu negativo, encerrando julho em R\$ -5.091,88 (cinco mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos), agosto em R\$ -11.526,66 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e setembro em R\$ -53.741,56 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Como não houve incidência de impostos sobre o resultado, o lucro líquido do exercício replicou os mesmos valores.



• AGRO INDUSTRIAL FERRAZ LTDA

DRE	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.812,53	1.358.295,00	1.850.077,00	1.736.644,50
Venda Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.812,53	1.358.295,00	1.850.077,00	1.736.644,50
Deduções das vendas e dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	-333.329,26	-153.487,35	-209.058,70	-196.240,83
(-) Deduções de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-153.487,35	0,00	0,00
(-) Cofins Sobre Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	-108.589,75	0,00	-140.605,85	-131.984,98
(-) Icms Sobre Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.164,10	0,00	-37.926,58	-35.601,22
(-) Devoluções (Pis sobre Mercadorias)	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.575,41	0,00	-30.526,27	-28.654,63
Receita operacional líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.483,27	1.204.807,65	1.641.018,30	1.540.403,67
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	-906.042,10	-1.211.798,00	-1.680.279,30	-1.498.198,10
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	-906.042,10	-1.211.798,00	-1.680.279,30	-1.498.198,10
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	189.441,17	-6.990,35	-39.261,00	42.205,57
Receitas (despesas) operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.458,78	-2.357,44	-2.357,44	-2.357,44
Despesa administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.458,78	-2.236,00	-2.236,00	-2.236,00
Impostos Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-121,44	-121,44	-121,44
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do resultado financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	183.982,39	-9.347,79	-41.618,44	39.848,13
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do IRPJ e CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	183.982,39	-9.347,79	-41.618,44	39.848,13
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.216,12	0,00	0,00	-1.216,12
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	182.766,27	-9.347,79	-41.618,44	38.632,01

DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	1.423.343,50	0,00	0,00	1.975.038,57	770.021,00	1.090.029,14	41,56%	100,00%
Venda Mercadoria	1.423.343,50	0,00	0,00	1.975.038,57	770.021,00	1.090.029,14	41,56%	100,00%
Deduções das vendas e dos serviços	-160.837,83	0,00	0,00	-219.286,34	-87.012,39	-123.173,29	41,56%	-11,30%
(-) Deduções de Tributos	0,00	0,00	0,00	-219.286,34	-87.012,39	-123.173,29	41,56%	-11,30%
(-) Cofins Sobre Mercadoria	-108.174,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) Icms Sobre Mercadoria	-29.178,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) Devoluções (Pis sobre Mercadorias)	-23.485,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita operacional líquida	1.262.505,67	0,00	0,00	1.755.752,23	683.008,61	966.855,85	41,56%	88,70%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-1.291.528,81	0,00	0,00	-1.682.050,00	-673.000,00	-701.572,63	4,25%	-64,36%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-1.291.528,81	0,00	0,00	-1.682.050,00	-673.000,00	-701.572,63	4,25%	-64,36%
Lucro Bruto	-29.023,14	0,00	0,00	73.702,23	10.008,61	265.283,22	2550,55%	24,34%
Receitas (despesas) operacionais	-2.357,44	-3.875,44	-3.875,44	-3.875,44	-7.859,06	-6.036,56	-23,19%	-0,55%
Despesa administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.299,00	0,00	-100,00%	0,00%
Despesas com pessoal	-2.236,00	-3.754,00	-3.754,00	-3.754,00	-4.398,14	-5.864,64	33,34%	-0,54%
Impostos Taxas e Contribuições	-121,44	-121,44	-121,44	-121,44	-161,92	-171,92	6,18%	-0,02%
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do resultado financeiro	-31.380,58	-3.875,44	-3.875,44	69.826,79	2.149,55	259.246,66	11960,51%	23,78%
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	-31.380,58	-3.875,44	-3.875,44	69.826,79	2.149,55	259.246,66	11960,51%	23,78%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	-31.380,58	-3.875,44	-3.875,44	69.826,79	2.149,55	259.246,66	11960,51%	23,78%

 www.lrfli.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao mês de novembro de 2024, dificultando o comparativo do fechamento do ano de 2024 (dezembro x novembro).

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

A receita bruta reduziu-se de R\$ 1.975.038,57 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) em julho para R\$ 770.021,00 (setecentos e setenta mil e vinte e um reais) em agosto e recuperou-se parcialmente em setembro, alcançando R\$ 1.090.029,14 (um milhão, noventa mil, vinte e nove reais e quatorze centavos), mantendo variação mensal alinhada ao desempenho operacional. As deduções sobre vendas acompanharam o comportamento da receita, totalizando R\$ 219.286,34 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) em julho, R\$ 87.012,39 (oitenta e sete mil, doze reais e trinta e nove centavos) em agosto e R\$ 123.173,29 (cento e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos) em setembro, preservando a proporcionalidade histórica. Com isso, a receita operacional líquida fechou julho com R\$ 1.755.752,23 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), reduziu-se para R\$ 683.008,61 (seiscentos e oitenta e três mil e oito reais e sessenta e um centavos) em agosto e atingiu R\$ 966.855,85 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em setembro.

O custo das mercadorias vendidas apresentou retração significativa, variando de R\$ 1.682.050,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais) em julho para R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais) em agosto e R\$ 701.572,63 (setecentos e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) em setembro. Esse comportamento reduziu o impacto do custo sobre a receita e permitiu que o lucro bruto evoluísse de R\$ 73.702,23 (setenta e três mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos) em julho para R\$ 10.008,61 (dez mil e oito reais e sessenta e um centavos) em agosto e atingisse R\$ 265.283,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) em setembro.

As despesas em julho totalizaram R\$ 3.875,44 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), reduziram-se para R\$ 7.859,06 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) em agosto e registraram R\$ 6.036,56 (seis mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em setembro, com destaque para despesas com pessoal e administrativas. Com isso, o lucro antes do resultado financeiro permaneceu positivo nos três meses, saindo de R\$ 69.826,79 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) em julho, reduzindo para R\$ 2.149,55 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em agosto e alcançando R\$ 259.246,66 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em setembro.

O resultado financeiro apresentou estabilidade, sem geração de receitas ou despesas no período. Assim, o lucro antes do IRPJ e da CSLL corresponde ao resultado operacional, registrando R\$ 69.826,79 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais



e setenta e nove centavos) em julho, R\$ 2.149,55 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em agosto e R\$ 259.246,66 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em setembro. Como não houve incidência de tributos sobre o resultado, o lucro líquido do exercício manteve-se idêntico ao lucro antes dos impostos ao longo dos três meses analisados.

• ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

DRE								
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	130.139,18	268.622,34	302.950,04	433.213,29	2.549.911,20	2.802.704,52	3.126.654,45	3.226.244,95
Venda de Produtos	130.139,18	268.622,34	302.950,04	433.213,29	2.549.911,20	2.802.704,52	3.126.654,45	3.226.244,95
Venda de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das vendas e dos serviços	-38.618,18	-79.913,93	-65.321,93	-118.324,28	-969.502,76	-652.707,96	-735.451,93	-618.994,81
(-) Impostos sobre vendas	-38.142,23	-79.913,93	-65.321,93	-118.324,28	-579.904,21	-652.065,38	-683.181,37	-298.427,56
(-) Devolução de Vendas	-475,95	0,00	0,00	0,00	-389.598,55	-642,58	-52.270,56	-320.567,25
Receita operacional líquida	91.521,00	188.708,41	237.628,11	314.889,01	1.580.408,44	2.149.996,56	2.391.202,52	2.607.250,14
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-146.110,81	-228.564,10	-237.519,23	-315.183,77	-1.272.501,05	-2.164.609,83	-2.253.581,61	-2.606.132,29
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-146.110,81	-228.564,10	-237.519,23	-315.183,77	-1.272.501,05	-2.164.609,83	-2.253.581,61	-2.606.132,29
Lucro Bruto	-54.589,81	-39.855,69	108,88	-294,76	307.907,39	-14.613,27	137.620,91	1.117,85
Receitas (despesas) operacionais	-509,14	-499,20	-0,93	14,38	-48.291,66	-47.629,01	-95.704,83	-44.039,71
Despesa administrativa	-9,59	0,00	0,00	0,00	-47.935,44	-46.970,39	-93.136,16	-42.934,20
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Taxas e Contribuições	-499,55	-499,20	-0,93	-0,02	-356,22	-658,62	-2.580,67	-1.110,51
Despesas com Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	14,40	0,00	0,00	12,00	5,00
Lucro antes do resultado financeiro	-55.098,95	-40.354,89	107,95	-280,38	259.615,73	-62.242,28	41.916,08	-42.921,86
Resultado Financeiro	-7.152,70	-800,45	-179,95	-0,20	-38.238,31	-4,00	-7.707,21	-75,38
Despesas Financeiras	-7.152,70	-800,45	-179,95	-0,20	-38.238,31	-4,00	-7.707,21	-75,38
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do IRPJ e CSSL	-62.251,65	-41.155,34	-72,00	-280,58	221.377,42	-62.246,28	34.208,87	-42.997,24
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	-62.251,65	-41.155,34	-72,00	-280,58	221.377,42	-62.246,28	34.208,87	-42.997,24



DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	2.176.830,97	2.126.989,90	1.960.584,22	2.370.797,80	1.801.184,65	1.857.214,60	3,11%	100,00%
Venda de Produtos	2.176.830,97	2.126.989,90	1.960.584,22	2.369.585,30	1.801.184,65	1.857.214,60	3,11%	100,00%
Venda de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.212,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Deduções das vendas e dos serviços	-550.949,22	-1.046.244,18	-673.338,39	-854.520,16	-620.694,44	-579.951,29	-6,56%	-31,23%
(-) Impostos sobre vendas	-543.435,39	-515.162,28	-444.482,70	-554.137,33	-427.036,34	-443.496,77	3,85%	-23,88%
(-) Devolução de Vendas	-7.513,83	-531.081,90	-228.855,69	-300.382,83	-193.658,10	-136.454,52	-29,54%	-7,35%
Receita operacional líquida	1.625.881,75	1.080.745,72	1.287.245,83	1.516.277,64	1.180.490,21	1.277.263,31	8,20%	68,77%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-1.593.448,00	-1.538.202,50	-1.270.243,65	-1.373.843,44	-1.089.214,18	-1.107.750,40	1,70%	-59,65%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-1.593.448,00	-1.538.202,50	-1.270.243,65	-1.373.843,44	-1.089.214,18	-1.107.750,40	1,70%	-59,65%
Lucro Bruto	32.433,75	-457.456,78	17.002,18	142.434,20	91.276,03	169.512,91	85,71%	9,13%
Receitas (despesas) operacionais	-30.707,06	-973,70	-20.312,46	-26.746,21	-37.339,53	-47.423,31	27,01%	-2,55%
Despesa administrativa	-30.711,06	-973,70	-18.400,68	-23.277,47	-35.908,95	-49.573,20	38,05%	-2,67%
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Taxas e Contribuições	0,00	0,00	-1.931,78	-773,46	-1.445,58	-501,93	-65,28%	-0,03%
Despesas com Vendas	0,00	0,00	0,00	-2.698,24	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas	4,00	0,00	20,00	2,96	15,00	2.651,82	17578,80%	0,14%
Lucro antes do resultado financeiro	1.726,69	-458.430,48	-3.310,28	115.687,99	53.936,50	122.089,60	126,36%	6,57%
Resultado Financeiro	-3.549,00	-6.969,00	-6.702,00	-11.315,03	-14.998,04	-8.205,40	-45,29%	-0,44%
Despesas Financeiras	-3.549,00	-6.969,00	-6.702,00	-11.315,03	-14.998,04	-8.205,40	-45,29%	-0,44%
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	-1.822,31	-465.399,48	-10.012,28	104.372,96	38.938,46	113.884,20	192,47%	6,13%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	-1.822,31	-465.399,48	-10.012,28	104.372,96	38.938,46	113.884,20	192,47%	6,13%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

A empresa apresentou receita bruta de R\$ 2.370.797,80 (dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) em julho, reduzindo para R\$ 1.801.184,65 (um milhão, oitocentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em agosto e alcançando R\$ 1.857.214,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) em setembro, com leve recuperação no último mês. As deduções sobre vendas totalizaram R\$ 854.520,16 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos) em julho, caindo para R\$ 620.694,44 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em agosto e para R\$ 579.951,29 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) em setembro.

O custo das mercadorias e serviços apresentou forte redução ao longo do trimestre, partindo de R\$ 1.373.843,44 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em julho para R\$ 1.089.214,18 (um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos) em agosto e R\$ 1.107.750,40 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em setembro. Com isso, o lucro bruto evoluiu de R\$ 142.434,20 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) em julho para R\$ 91.276,03 (noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos) em agosto e R\$ 169.512,91 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa



e um centavos) em setembro, refletindo melhora operacional mesmo com oscilação nas vendas.

As despesas operacionais somaram R\$ 26.746,21 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) em julho, aumentaram para R\$ 37.339,53 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) em agosto e para R\$ 47.423,31 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) em setembro, pressionadas principalmente pelas despesas administrativas e tributárias.

O resultado financeiro permaneceu negativo em todos os meses, com despesas financeiras de R\$ 11.315,03 (onze mil, trezentos e quinze reais e três centavos) em julho, R\$ 14.998,04 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) em agosto e R\$ 8.205,40 (oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) em setembro. Dessa forma, o lucro antes do IRPJ e da CSLL foi positivo em julho R\$ 104.372,96 (cento e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), diminuiu em agosto para R\$ 38.938,46 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e voltou a crescer significativamente em setembro, fechando em R\$ 113.884,20 (cento e treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), mantendo trajetória consistente de recuperação operacional ao final do período.

FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES

DRE	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	157.247,60	113.290,65	141.634,58	155.858,44	160.165,11	0,00	0,00	0,00
Venda Mercadoria	157.247,60	113.290,65	141.634,58	155.858,44	160.165,11	0,00	0,00	0,00
Deduções das vendas e dos serviços	-22.744,96	-16.141,41	-20.520,71	-21.868,11	-22.347,83	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos sobre vendas	-22.744,96	-16.141,41	-20.520,71	-21.868,11	-22.347,83	0,00	0,00	0,00
(-) Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita operacional líquida	134.502,64	97.149,24	121.113,87	133.990,33	137.817,28	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-127.757,64	-87.694,29	-108.518,12	-121.672,58	-125.840,57	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	-127.757,64	-87.694,29	-108.518,12	-121.672,58	-125.840,57	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	6.745,00	9.454,95	12.595,75	12.317,75	11.976,71	0,00	0,00	0,00
Receitas (despesas) operacionais	-6.307,15	-8.815,85	-11.620,90	-10.029,40	-10.340,45	0,00	0,00	0,00
Despesa administrativa	-11.919,89	-8.929,47	-12.005,01	-11.225,62	-10.806,62	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Taxas e Contribuições	0,00	0,00	-0,01	-647,55	-13,25	0,00	0,00	0,00
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	5.612,74	113,62	384,12	1.843,77	479,42	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do resultado financeiro	437,85	639,10	974,85	2.288,35	1.636,26	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro	-313,58	-368,97	-854,19	-295,47	-225,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-313,58	-368,97	-854,21	-295,47	-225,15	0,00	0,00	0,00
Receita Financeira	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro antes do IRPJ e CSLL	124,27	270,13	120,66	1.992,88	1.411,11	0,00	0,00	0,00
Imposto de renda e contribuição social	-29,81	-64,82	-28,96	-478,29	-338,67	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	94,46	205,31	91,70	1.514,59	1.072,44	0,00	0,00	0,00



DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Venda Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Deduções das vendas e dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) Impostos sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita operacional líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custos das mercadorias e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas (despesas) operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do resultado financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao período de janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

13.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define-se como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.



• **DIVINA INDUSTRIA DE COUROS**

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa DIVINA INDUSTRIA DE COUROS **não** apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

- i) novembro e dezembro de 2024;
- ii) janeiro a setembro de 2025.

• **AGRO INDUSTRIAL FERRAZ LTDA**

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGRO INDUSTRIAL FERRAZ LTDA **não** apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

- i) novembro e dezembro de 2024;
- ii) janeiro a setembro de 2025.

• **ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA**

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA **não** apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

- i) novembro e dezembro de 2024;
- ii) janeiro a setembro de 2025.

• **FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES**

Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES **não** apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referentes ao período em análise, a saber:

- i) novembro e dezembro de 2024;
- ii) janeiro a setembro de 2025.



A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

13.4 Índices de Desempenho

• DIVINA INDUSTRIA DE COUROS

ÍNDICES DESEMPENHO										
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25		
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,49	0,43 ↓	0,44 ↑	1,95 ↑	1,99 ↑	1,99 ↓	1,99 ↓	1,99 ↓	1,99 ↓	
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,02	0,01 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,27	0,18 ↓	0,16 ↓	0,50 ↑	0,49 ↓	0,49 ↓	0,48 ↓	0,48 ↓	0,48 ↓	
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,37	0,33 ↓	0,34 ↑	1,61 ↑	1,64 ↑	1,64 ↓	1,63 ↓	1,63 ↓	1,63 ↓	
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,69	1,76 ↑	1,75 ↓	0,56 ↓	0,55 ↓	0,56 ↑	0,56 ↑	0,56 ↑	0,56 ↑	
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(2,46)	(2,31) ↑	(2,34) ↓	1,30 ↑	1,25 ↓	1,25 ↑	1,25 ↑	1,25 ↑	1,25 ↑	
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	75,25%	77,53% ↑	77,79% ↑	82,67% ↑	82,07% ↓	82,09% ↑	82,11% ↑	82,11% ↑	82,11% ↑	
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	24,75%	22,47% ↓	22,21% ↓	17,33% ↓	17,93% ↑	17,91% ↓	17,89% ↓	17,89% ↓	17,89% ↓	
ROE = (LL/PL)	0,01%	0,00% ↓	0,01% ↑	0,29% ↑	0,45% ↑	-0,05% ↓	-0,15% ↓	-0,04% ↑	-0,04% ↑	
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-0,04%	-0,04% ↓	-0,08% ↓	5,53% ↑	39,10% ↑	0,00% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(20.197.975)	(20.198.921) ↓	(20.201.242) ↓	52.779.520 ↑	53.019.062 ↑	52.994.544 ↓	52.915.563 ↓	52.894.881 ↓	52.894.881 ↓	

ÍNDICES DESEMPENHO						
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,99 ↓	1,98 ↓	2,00 ↑	2,00 ↓	1,98 ↓	1,97 ↓
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,48 ↓	0,49 ↑	0,49 ↑	0,49 ↓	0,48 ↓	0,48 ↓
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	1,63 ↓	1,63 ↓	1,64 ↑	1,64 ↓	1,63 ↓	1,62 ↓
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,56 ↑	0,56 ↑	0,55 ↓	0,55 ↑	0,56 ↑	0,56 ↑
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	1,25 ↑	1,25 ↑	1,23 ↓	1,24 ↑	1,26 ↑	1,27 ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	82,13% ↑	82,17% ↑	81,87% ↓	81,90% ↑	82,27% ↑	82,25% ↓
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	17,87% ↓	17,83% ↓	18,13% ↑	18,10% ↓	17,73% ↓	17,75% ↑
ROE = (LL/PL)	-0,01% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	-0,01% ↓	-0,02% ↓	-0,10% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,00% ↑	-0,06% ↓	-0,02% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	52.887.125 ↓	52.886.334 ↓	52.886.159 ↓	52.800.915 ↓	52.789.460 ↓	52.735.719 ↓

• AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA

ÍNDICES DESEMPENHO										
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25		
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,24	0,24 ↑	0,24 ↑	0,00 ↓	1,09 ↑	1,09 ↓	1,08 ↓	1,08 ↓	1,08 ↓	
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,23	0,23 ↑	0,23 ↑	0,00 ↓	0,24 ↑	0,26 ↑	0,30 ↑	0,30 ↑	0,33 ↑	
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,19	0,19 ↑	0,19 ↑	0,00 ↓	0,87 ↑	0,87 ↓	0,88 ↑	0,88 ↑	0,88 ↑	
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	3,53	3,53 ↑	3,53 ↑	0,00 ↓	1,04 ↑	1,04 ↑	1,04 ↓	1,04 ↓	1,04 ↓	
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(1,39)	(1,39) ↑	(1,39) ↑	0,00 ↑	(26,77) ↓	(23,49) ↑	(27,88) ↓	(29,57) ↓	(29,57) ↓	
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	79,51%	79,51% ↑	79,51% ↑	0,00% ↓	79,59% ↑	79,47% ↓	80,97% ↑	81,63% ↑	81,63% ↑	
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	20,49%	20,49% ↑	20,49% ↑	0,00% ↓	20,41% ↑	20,53% ↑	19,03% ↓	18,37% ↓	18,37% ↓	
ROE = (LL/PL)	0,00%	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	-10,73% ↓	0,46% ↑	2,37% ↑	-2,25% ↓	-2,25% ↓	
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,00%	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	12,79% ↑	-0,69% ↓	-2,25% ↓	2,22% ↑	2,22% ↑	
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(32.562.121)	(32.562.121) ↑	(32.562.121) ↑	0 ↑	(1.702.768) ↓	(2.013.474) ↓	(1.753.735) ↑	(1.713.886) ↑	(1.713.886) ↑	

ÍNDICES DESEMPENHO						
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,08 ↓	1,08 ↓	1,08 ↓	1,07 ↓	1,07 ↓	1,08 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,35 ↑	0,35 ↓	0,35 ↓	0,38 ↑	0,39 ↑	0,41 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,88 ↑	0,88 ↓	0,88 ↓	0,89 ↑	0,89 ↑	0,90 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,03 ↓	1,03 ↑	1,03 ↑	1,03 ↓	1,03 ↓	1,03 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(29,88) ↓	(29,81) ↑	(29,75) ↑	(32,17) ↓	(32,27) ↓	(38,94) ↓
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	82,15% ↑	82,15% ↑	82,16% ↑	82,82% ↑	82,85% ↑	83,19% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	17,85% ↓	17,85% ↓	17,84% ↓	17,18% ↓	17,15% ↓	16,81% ↓
ROE = (LL/PL)	1,80% ↑	0,22% ↓	0,22% ↓	-4,15% ↓	-0,13% ↑	-18,23% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-2,20% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑	3,54% ↑	0,28% ↑	23,78% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(1.745.267) ↓	(1.749.142) ↓	(1.753.018) ↓	(1.683.191) ↑	(1.681.042) ↑	(1.421.795) ↑

Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao mês de novembro de 2024, dificultando o comparativo do fechamento do ano de 2024 (dezembro x novembro).



• ANA L MIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

ÍNDICES DESEMPENHO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,76	0,77 ↑	0,78 ↑	0,80 ↑	0,89 ↑	0,90 ↑	0,93 ↑	0,94 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,00 ↑	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,01 ↑	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,16	0,15 ↓	0,21 ↑	0,26 ↑	0,42 ↑	0,58 ↑	0,67 ↑	0,77 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,76	0,77 ↑	0,78 ↑	0,81 ↑	0,89 ↑	0,90 ↑	0,93 ↑	0,94 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,32	1,29 ↓	1,28 ↓	1,24 ↓	1,13 ↓	1,11 ↓	1,08 ↓	1,07 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(4,16)	(4,43) ↓	(4,57) ↓	(5,15) ↓	(8,97) ↓	(10,25) ↓	(14,00) ↓	(15,78) ↓
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	100,00%	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	0,00%	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
ROE = (LL/PL)	6,10%	3,88% ↓	0,01% ↓	0,03% ↑	-26,36% ↓	6,90% ↑	-3,94% ↓	4,72% ↑
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-47,83%	-15,32% ↑	-0,02% ↑	-0,06% ↓	8,68% ↑	-2,22% ↓	1,09% ↑	-1,33% ↓
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(1.019.692)	(1.060.847) ↓	(1.060.919) ↓	(1.061.200) ↓	(839.823) ↑	(902.069) ↓	(867.860) ↑	(910.857) ↓

ÍNDICES DESEMPENHO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,94 ↑	0,91 ↓	0,91 ↑	0,93 ↑	0,94 ↑	0,95 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,01 ↑	0,00 ↓	0,01 ↑	0,00 ↓	0,01 ↑	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,79 ↑	0,78 ↓	0,78 ↑	0,70 ↓	0,69 ↓	0,70 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,94 ↑	0,91 ↓	0,91 ↑	0,93 ↑	0,94 ↑	0,95 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	1,07 ↓	1,10 ↑	1,09 ↓	1,07 ↓	1,06 ↓	1,06 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(16,32) ↓	(11,23) ↑	(11,54) ↓	(15,47) ↓	(16,70) ↓	(18,63) ↓
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑	100,00% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
ROE = (LL/PL)	0,20% ↓	33,77% ↑	0,72% ↓	-8,13% ↓	-3,13% ↑	-10,07% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-0,08% ↑	-21,88% ↓	-0,51% ↑	4,40% ↑	2,16% ↓	6,13% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(912.680) ↓	(1.378.079) ↓	(1.388.091) ↓	(1.283.718) ↑	(1.244.780) ↑	(1.130.895) ↑

• FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES

ÍNDICES DESEMPENHO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,46	0,46 ↓	0,48 ↑	1,12 ↑	1,12 ↑	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,01	0,00 ↓	0,01 ↑	0,01 ↓	0,01 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,36	0,35 ↓	0,37 ↑	0,36 ↓	0,37 ↑	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,45	0,45 ↓	0,46 ↑	1,09 ↑	1,09 ↑	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	2,23	2,24 ↑	2,15 ↓	0,92 ↓	0,92 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(1,81)	(1,81) ↑	(1,87) ↓	11,46 ↑	11,40 ↓	0,00 ↓	0,00 ↑	0,00 ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	96,78%	96,77% ↓	96,88% ↑	96,82% ↓	96,82% ↑	0,00% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	3,22%	3,23% ↑	3,12% ↓	3,18% ↑	3,18% ↓	0,00% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑
ROE = (LL/PL)	-0,01%	-0,01% ↓	-0,01% ↑	0,68% ↑	0,48% ↓	0,00% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,06%	0,18% ↑	0,06% ↓	0,97% ↑	0,67% ↓	0,00% ↓	0,00% ↑	0,00% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(1.387.821)	(1.387.551) ↑	(1.387.430) ↑	222.173 ↑	223.584 ↑	0 ↓	0 ↑	0 ↑

ÍNDICES DESEMPENHO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑	0,00 ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
ROE = (LL/PL)	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑	0,00% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	0 ↑	0 ↑	0 ↑	0 ↑	0 ↑	0 ↑

Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao período de janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.

13.5 Gráficos Acompanhamento

• DIVINA INDUSTRIA DE COUROS

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3 049-4334

 natalia.pi mentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

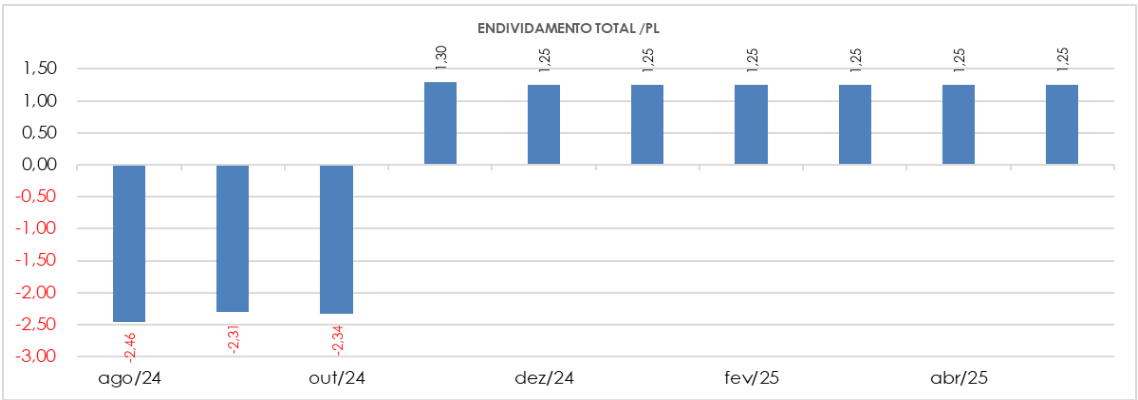
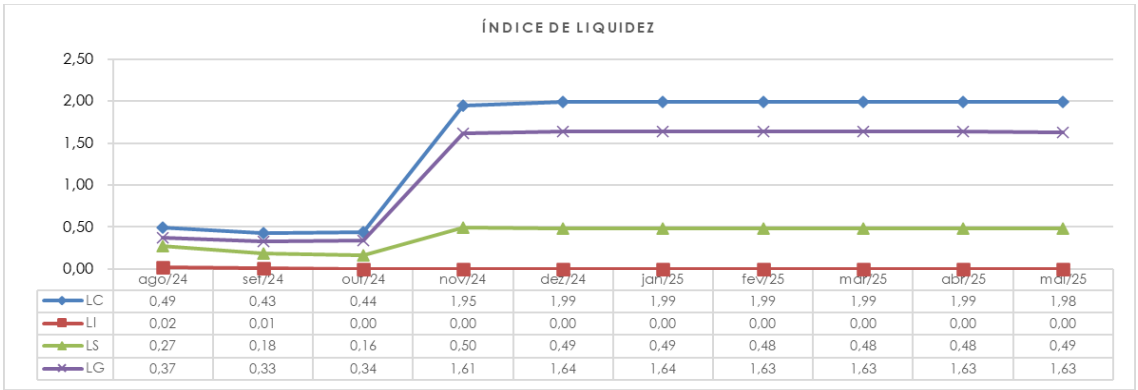
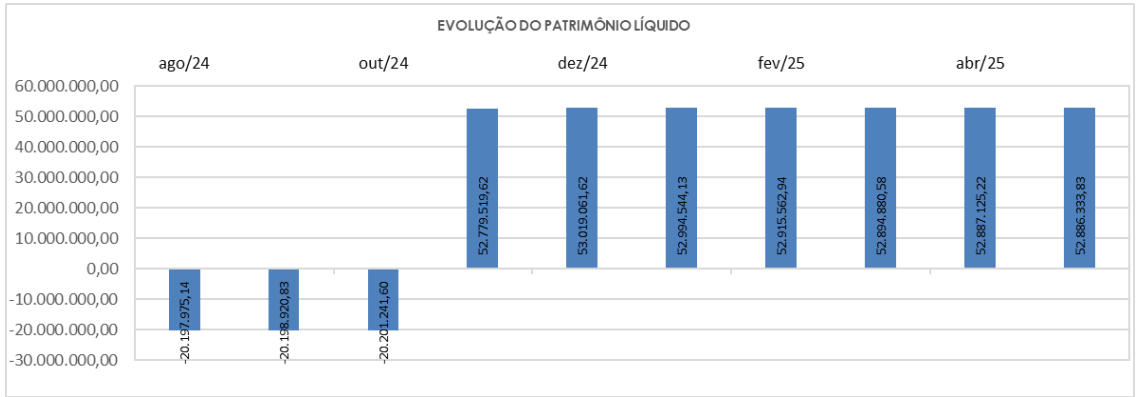
Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

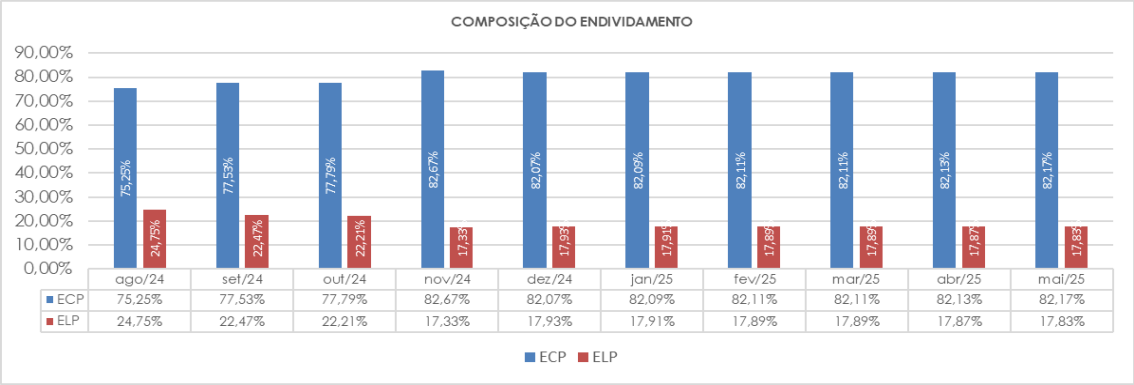
Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



BALANÇO PATRIMONIAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	18.478.209,07	15.482.649,88	16.025.620,07	110.155.754,23	108.114.478,51	108.100.478,57	108.097.459,02	108.096.056,56
NÃO CIRCULANTE	10.959.997,30	10.959.997,30	10.962.297,30	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91
TOTAL DO ATIVO	29.438.206	26.442.647	26.987.917	121.169.462	119.128.186	119.114.186	119.111.167	119.109.764
CIRCULANTE	37.352.229,54	36.159.871,34	36.707.462,30	56.538.457,84	54.257.640,12	54.275.640,21	54.351.601,85	54.370.881,75
NÃO CIRCULANTE	12.283.951,97	10.481.696,67	10.481.696,67	11.851.484,68	11.851.484,68	11.844.002,14	11.844.002,14	11.844.002,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	-20.197.975,14	-20.198.920,83	-20.201.241,60	52.779.519,62	53.019.061,62	52.994.544,13	52.915.562,94	52.894.880,58
TOTAL DO PASSIVO	29.438.206	26.442.647	26.987.917	121.169.462	119.128.186	119.114.186	119.111.167	119.109.764

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
CIRCULANTE	108.093.868,91	108.239.496,99	107.119.492,53	107.140.349,74	108.488.642,37	108.636.761,27
NÃO CIRCULANTE	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.013.707,91	11.019.324,45	11.019.324,45
TOTAL DO ATIVO	119.107.577	119.253.205	118.133.200	118.154.058	119.507.967	119.656.086
CIRCULANTE	54.386.495,19	54.532.914,66	53.444.368,39	53.550.469,08	54.915.833,03	55.065.341,73
NÃO CIRCULANTE	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.833.956,41	11.886.308,17
PATRIMONIO LÍQUIDO	52.887.125,22	52.886.333,83	52.886.158,74	52.800.915,26	52.789.460,48	52.735.718,92
TOTAL DO PASSIVO	119.107.577	119.253.205	118.164.484	118.185.341	119.539.250	119.687.369

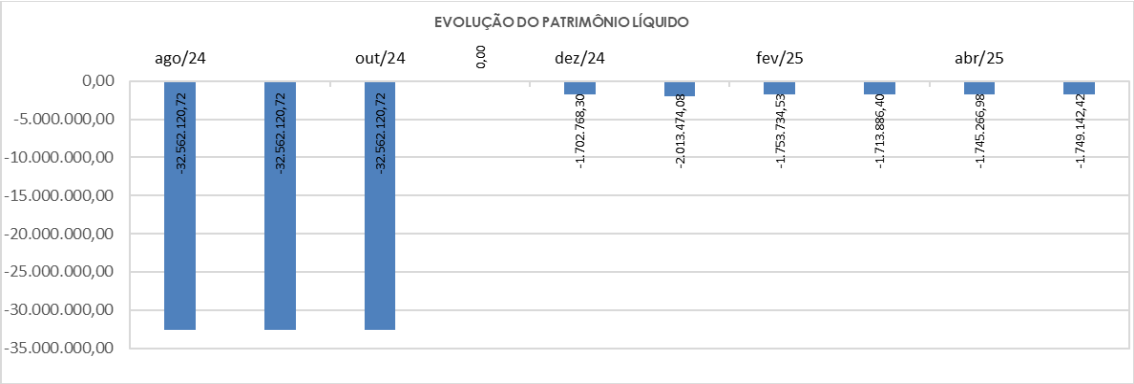


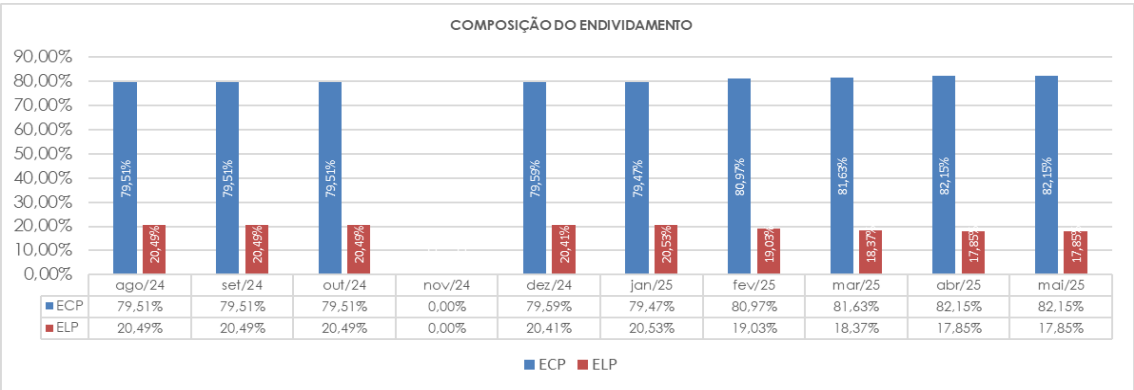
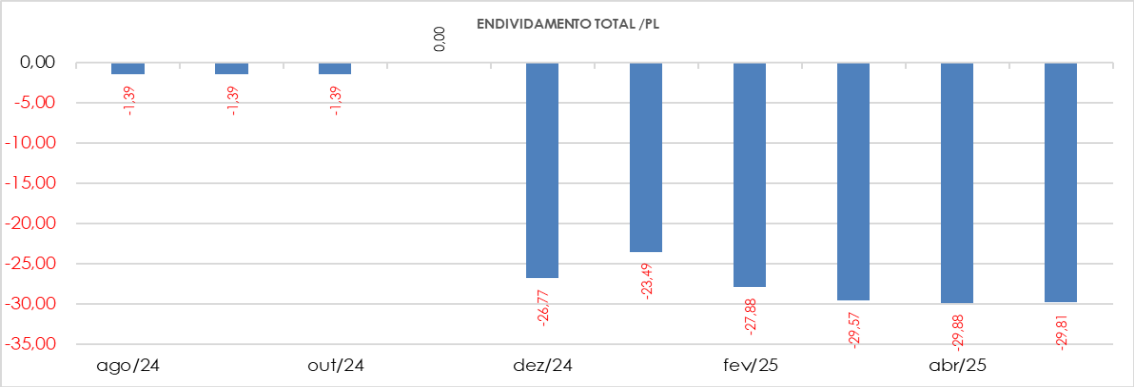
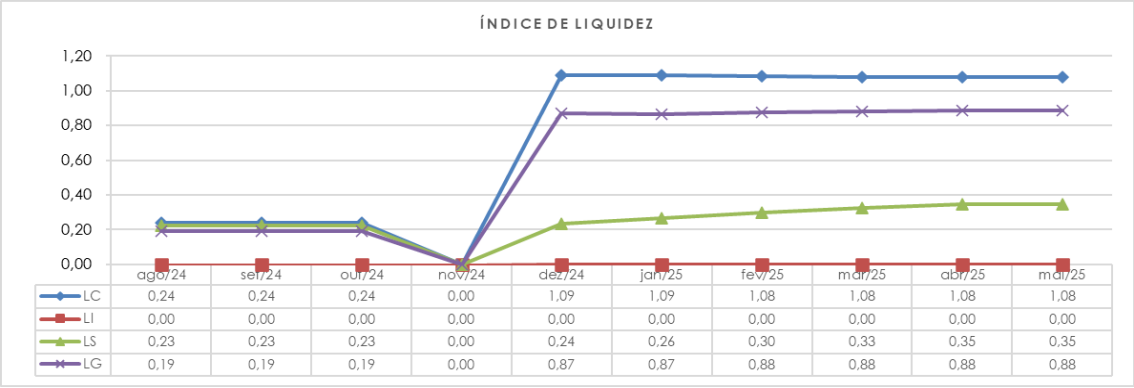


• AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	8.591.553,45	8.591.553,45	8.591.553,45	0,00	39.617.555,60	41.018.105,57	42.871.500,29	44.690.280,92
NÃO CIRCULANTE	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	0,00	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11
TOTAL DO ATIVO	12.861.616	12.861.616	12.861.616	0	43.887.618	45.288.168	47.141.562	48.960.343
CIRCULANTE	36.117.381,55	36.117.381,55	36.117.381,55	0,00	36.284.031,28	37.590.287,03	39.588.942,20	41.367.874,70
NÃO CIRCULANTE	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	0,00	9.306.354,73	9.711.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73
PATRIMONIO LÍQUIDO	-32.562.120,72	-32.562.120,72	-32.562.120,72	0,00	-1.702.768,30	-2.013.474,08	-1.753.734,53	-1.713.886,40
TOTAL DO PASSIVO	12.861.616	12.861.616	12.861.616	0	43.887.618	45.288.168	47.141.562	48.960.343

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
CIRCULANTE	46.131.015,21	46.131.015,21	46.131.015,21	48.202.602,17	48.298.143,28	49.667.623,50
NÃO CIRCULANTE	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11	4.270.062,11
TOTAL DO ATIVO	50.401.077	50.401.077	50.401.077	52.472.664	52.568.205	53.937.686
CIRCULANTE	42.839.989,57	42.843.865,01	42.847.740,45	44.849.500,62	44.942.892,18	46.053.125,74
NÃO CIRCULANTE	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73	9.306.354,73
PATRIMONIO LÍQUIDO	-1.745.266,98	-1.749.142,42	-1.753.017,86	-1.683.191,07	-1.681.041,52	-1.421.794,86
TOTAL DO PASSIVO	50.401.077	50.401.077	50.401.077	52.472.664	52.568.205	53.937.686





Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao mês de novembro de 2024, dificultando o comparativo do fechamento do ano de 2024 (dezembro x novembro).

• ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA

www.lrfli deres.com.br

+55 81 3 049-4334

natalia.pimentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa /PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

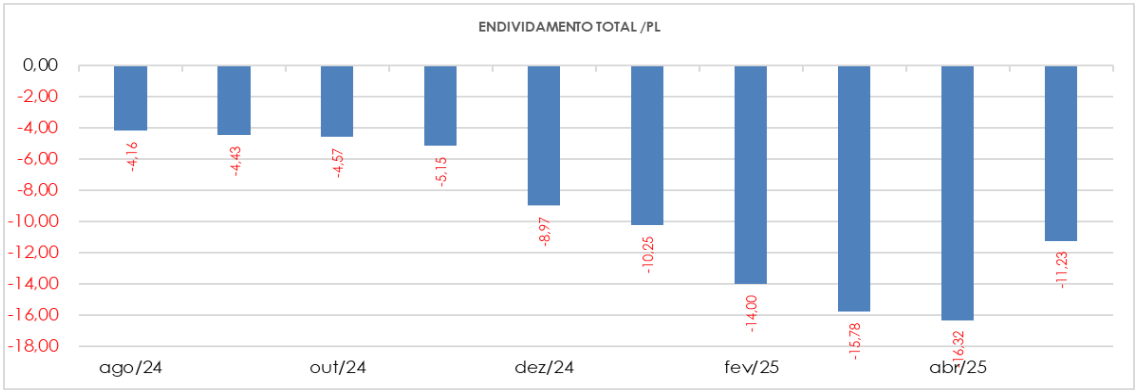
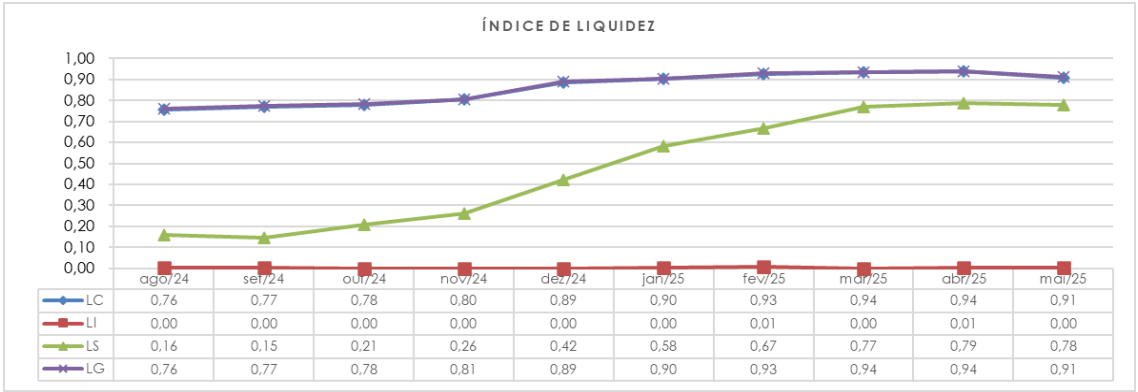
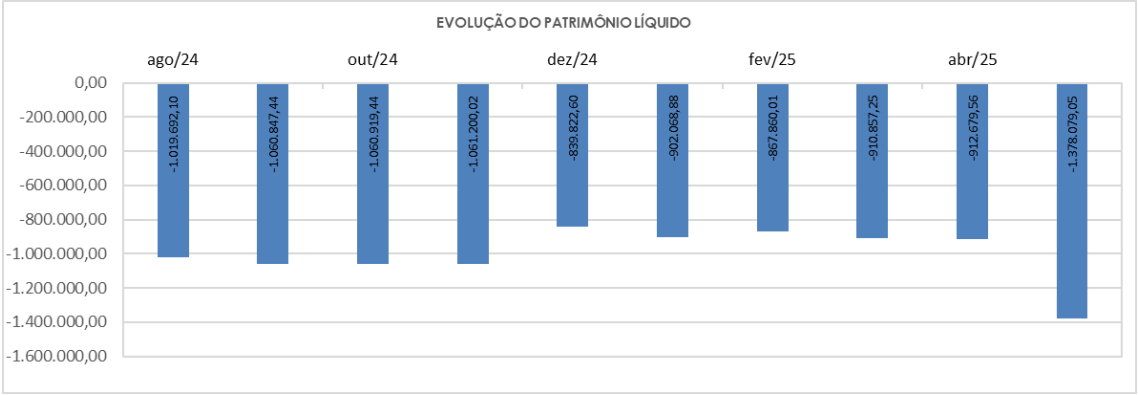
Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

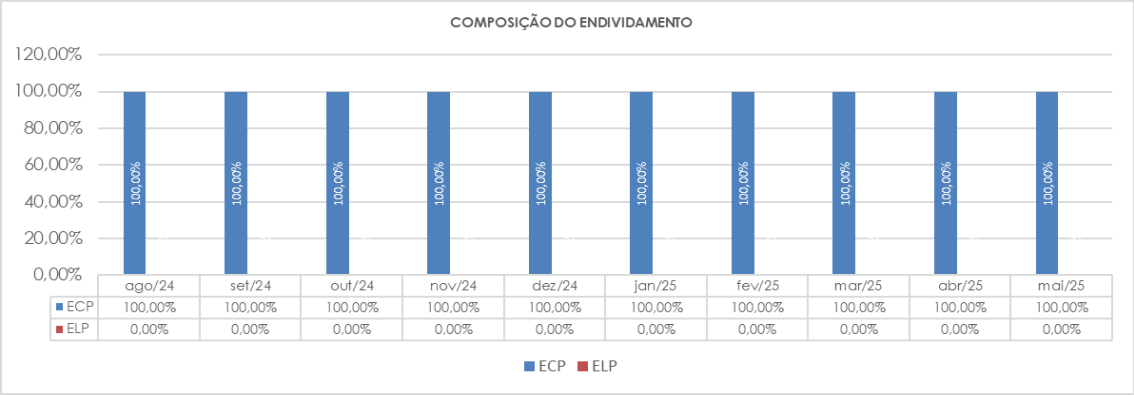
Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



BALANÇO PATRIMONIAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	3.211.233,95	3.626.382,85	3.773.422,38	4.394.758,99	6.680.956,21	8.331.270,87	11.270.007,80	13.439.742,15
NÃO CIRCULANTE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	18.369,30
TOTAL DO ATIVO	3.222.234	3.637.383	3.784.422	4.405.759	6.691.956	8.342.271	11.281.008	13.458.111
CIRCULANTE	4.241.926,05	4.698.230,29	4.845.341,82	5.466.959,01	7.531.778,81	9.244.339,75	12.148.867,81	14.368.968,70
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	-1.019.692,10	-1.060.847,44	-1.060.919,44	-1.061.200,02	-839.822,60	-902.068,88	-867.860,01	-910.857,25
TOTAL DO PASSIVO	3.222.234	3.637.383	3.784.422	4.405.759	6.691.956	8.342.271	11.281.008	13.458.111

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
CIRCULANTE	13.963.204,83	14.076.560,01	14.613.785,53	18.555.866,52	19.528.823,37	19.917.401,52
NÃO CIRCULANTE	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30	18.369,30
TOTAL DO ATIVO	13.981.574	14.094.929	14.632.155	18.574.236	19.547.193	19.935.771
CIRCULANTE	14.894.253,69	15.473.008,36	16.020.246,16	19.857.954,19	20.791.972,58	21.066.666,17
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	-912.679,56	-1.378.079,05	-1.388.091,33	-1.283.718,37	-1.244.779,91	-1.130.895,35
TOTAL DO PASSIVO	13.981.574	14.094.929	14.632.155	18.574.236	19.547.193	19.935.771

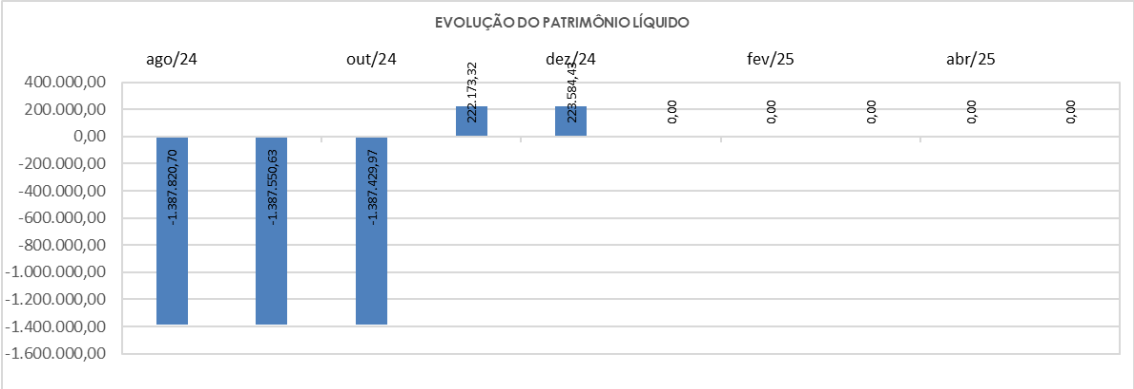


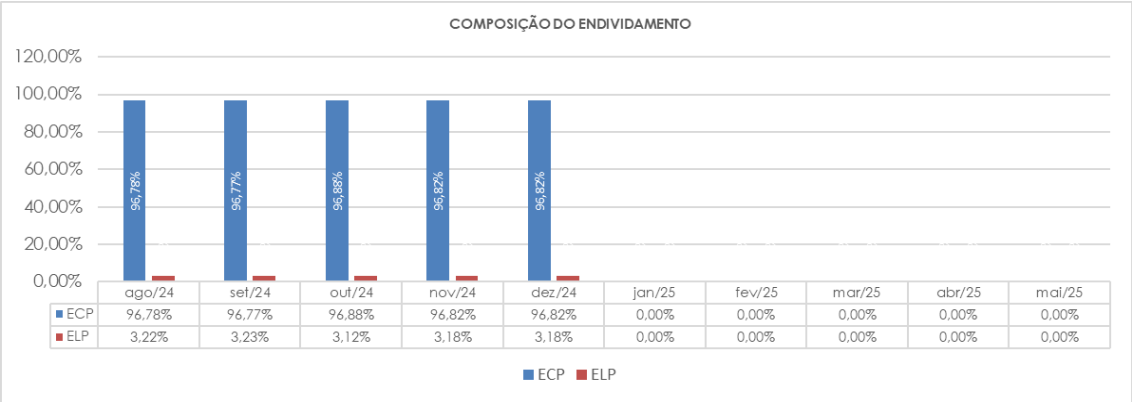
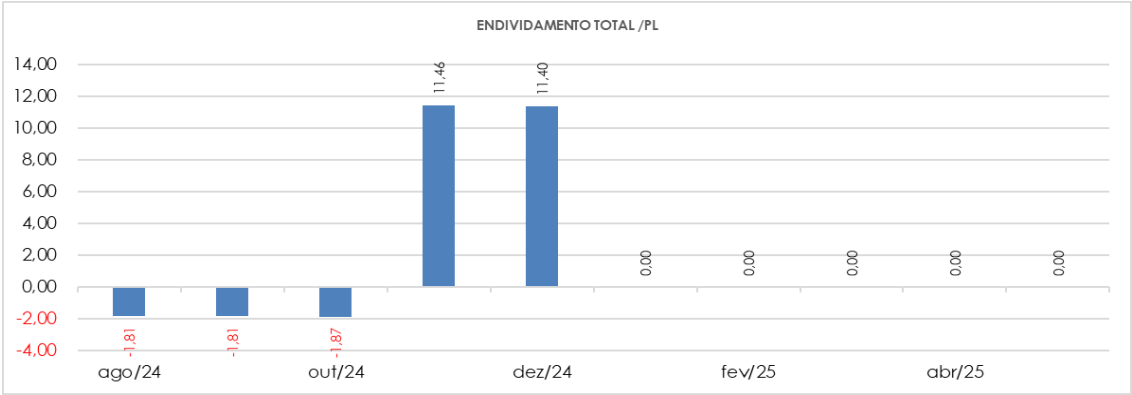
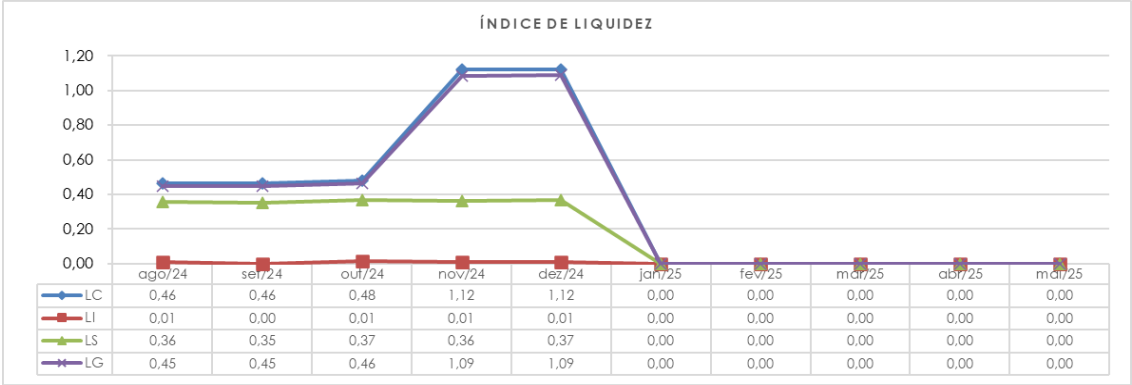


FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES

BALANÇO PATRIMONIAL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	1.127.733,09	1.119.199,41	1.203.157,99	2.766.831,27	2.771.257,31	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	1.613,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.129.347	1.120.813	1.204.771	2.768.445	2.772.871	0	0	0
CIRCULANTE	2.436.197,71	2.427.393,96	2.511.231,88	2.465.301,87	2.468.316,80	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	80.969,57	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.387.820,70	-1.387.550,63	-1.387.429,97	222.173,32	223.584,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.129.347	1.120.813	1.204.771	2.768.445	2.772.871	0	0	0

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0	0	0	0	0	0
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0	0	0	0	0	0





Obs.: Até a data de protocolo deste Relatório Mensal de Atividades, a empresa FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES não apresentou as demonstrações contábeis/financeiras exigidas para atendimento do item em questão, referente ao período de janeiro a setembro de 2025.

A justificativa para a ausência da documentação seguirá anexada ao presente relatório.



13.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Os índices apresentados possuem as seguintes interpretações técnicas:

- **Liquidez Corrente (LC):** Mensura a capacidade de cobrir obrigações de curto prazo com ativos realizáveis no mesmo horizonte.

Síntese (LC): LC abaixo de 1 indica possível insuficiência de capital de giro; acima de 1 sugere folga. Níveis muito altos podem sinalizar excesso imobilizado em giro (ex.: estoques/contas a receber).

- **Liquidez Imediata (LI):** Avalia a solvência imediata baseada apenas em caixa e equivalentes.

Síntese (LI): quanto maior, maior o fôlego de curtíssimo prazo; picos podem indicar ociosos de caixa.

- **Liquidez Seca (LS):** Testa a cobertura de curto prazo desconsiderando estoques (menos líquidos/mais voláteis).

Síntese (LS): LS abaixo de 1 acende alerta; abaixo de 0 implica estoques superiores ao ativo circulante, elevando o risco de liquidez.

- **Liquidez Geral (LG):** Indica a solvência global (curto e longo prazos).

Síntese (LG): LG abaixo de 1 sugere dependência de geração futura de caixa/rolagem; acima de 1 indica maior resiliência.

- **Endividamento Total (ET):** Dimensiona o grau de financiamento por capitais de terceiros.

Síntese (ET): níveis elevados indicam maior alavancagem; valores acima de 1 usualmente refletem Patrimônio Líquido (PL) negativo.

- **Endividamento Total sobre o Patrimônio Líquido (ET/PL):** Quantifica a alavancagem em relação ao capital próprio.



Síntese (ET/PL): resultado negativo indica PL negativo; quanto maior o módulo, maior o risco financeiro.

- **Estrutura de Prazos (ECP e ELP):** Avalia a composição temporal do endividamento (curto vs. longo prazo).

Síntese (ECP e ELP): predominância do curto prazo (ECP elevado) aumenta risco de refinanciamento e pressão de caixa; predominância do longo prazo (ELP elevado) reduz a pressão imediata, porém alonga compromissos e pode elevar o custo financeiro.

- **Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE):** Mede a rentabilidade do capital próprio.

Síntese (ROE): ROE negativo indica prejuízo; com PL negativo, o indicador perde validade econômica.

• **DIVINA INDUSTRIA DE COUROS**

A liquidez corrente apresentou leve queda entre julho e setembro, passando de 2,00 para 1,97, mas permanece em nível confortável. A liquidez imediata manteve-se constante em 0,00, indicando ausência de disponibilidades para cobrir obrigações imediatas. A liquidez seca oscilou discretamente, reduzindo de 0,49 para 0,48, mostrando dependência do estoque para a cobertura das dívidas de curto prazo. A liquidez geral permaneceu praticamente estável, de 1,64 para 1,62, sugerindo equilíbrio entre ativos e passivos totais.

O endividamento total manteve-se saiu de 0,55 para 0,56 nos dois últimos meses, sem alterações relevantes. O indicador de endividamento total sobre o patrimônio líquido aumentou levemente de 1,24 para 1,27, apontando pequena alta na alavancagem. O endividamento de curto prazo permaneceu elevado e estável, entre 81,90% e 82,25%, demonstrando forte concentração das obrigações no curto prazo. O endividamento de longo prazo mostrou redução marginal, de 18,10% para 17,75%. O ROE permaneceu negativo nos três meses, com deterioração de -0,01% para -0,10%, refletindo resultados líquidos desfavoráveis. A margem líquida sobre a receita bruta permaneceu em 0,00%, indicando ausência de geração de resultado final. O patrimônio líquido registrou pequenas oscilações, mas manteve-se estável no período, pressionado pelos prejuízos acumulados.



• **AGROINDUSTRIAL FERRAZ LTDA**

Entre julho e setembro de 2025, a empresa manteve liquidez moderada, com a Liquidez Corrente variando de 1,07 para 1,08, enquanto a Liquidez Imediata permaneceu em 0,00, indicando capacidade limitada de geração imediata de caixa para cobrir obrigações de curto prazo. A Liquidez Seca apresentou leve avanço, passando de 0,38 em julho para 0,41 em setembro, e a Liquidez Geral manteve-se relativamente estável entre 0,89 e 0,90, refletindo dependência relevante do ciclo operacional e das contas a receber.

Na estrutura de capital, o Endividamento Total se manteve em 1,03 consolidando um perfil estável de alavancagem. Já o Endividamento Total sobre o Patrimônio Líquido (ET/PL) permaneceu altamente negativo, saindo de (32,17) em julho para (38,94) em setembro, consequência direta do patrimônio líquido deficitário e da elevada proporção de passivos em relação ao ativo. A composição do endividamento apresentou predominância do curto prazo, representando entre 82,82% e 83,19%, enquanto o endividamento de longo prazo recuou ligeiramente, variando de 17,18% para 16,81% no período.

Em rentabilidade, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) manteve-se negativo, variando entre -4,15% em julho e -18,23% em setembro, refletindo perdas contábeis associadas ao patrimônio líquido também negativo. A Margem Líquida mostrou forte oscilação, indo de 3,54% em julho para 23,78% em setembro, influenciada pela instabilidade dos resultados mensais. O Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o período, passando de R\$ -1.683.191,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais) em julho para R\$ -1.421.795,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) em setembro.

• **ANALMIRA DE SOUZA LEAL ACABADORA LTDA**

Entre julho e setembro de 2025, a empresa apresentou leve melhora na liquidez, com a Liquidez Corrente variando de 0,93 para 0,95 e a Liquidez Imediata estabilizada em 0,00 a 0,01, mantendo cenário de baixa capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo com recursos disponíveis. A Liquidez Seca evoluiu de 0,69 para 0,70, enquanto a Liquidez Geral subiu de 0,93 para 0,95, indicando pequeno avanço, porém ainda dentro de um quadro de liquidez limitada.

Na estrutura de capital, o Endividamento Total permaneceu elevado, oscilando de 1,07 para 1,06, enquanto o Endividamento Total sobre o Patrimônio Líquido (ET/PL) sustentou-se em patamares negativos entre -15,47 e -18,63, reflexo direto do patrimônio líquido deficitário. O endividamento concentrou-se integralmente no curto prazo, com o



Endividamento de Curto Prazo em 100% e o de Longo Prazo em 0%, o que reforça pressão imediata sobre o fluxo financeiro.

Em rentabilidade, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) apresentou oscilação negativa, variando de -8,13% em julho para -10,07% em setembro, acompanhando o resultado líquido deficitário. A Margem Líquida demonstrou leve melhora, passando de -4,40% para 6,13% no período, impulsionada por recuperação operacional. O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, encerrando setembro em R\$ -1.130.895,00 (um milhão, cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

• FELIPE UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES

Quanto à análise da DRE, em dezembro/24, esta apresentou resultado positivo de R\$ 1.072,44 (mil e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em junho/25 foi de 1,12. Seu endividamento distribuído em 96,8% no curto prazo e 3,2% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 2.549.286,37 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 223.584,43 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) em dezembro/24.

14. Fase Processual:

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme quadro abaixo:

Data	Evento	Lei 11.101/05
22/07/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e §
26/08/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
30/08/2024	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Artigo 52. § 1º, inciso I



30/08/2024	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Artigo 52. § 1º, inciso II
Data final: 16/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
Data do protocolo: 31/10/2024	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, § 2º
Data final: 31/10/2024 Data do protocolo: 28/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
27/11/2024	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53 §
27/11/2024	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, § 2º
07/12/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
27/12/2024	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
--	Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36

15. Informações adicionais:

No último relatório de movimentações processuais, apresentado no dia 30/05/2025, sob o ID nº 205833728, foram noticiadas algumas informações relevantes:



- Retenções de valores por parte de algumas instituições bancárias, totalizando R\$476.113,53 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e treze reais e cinquenta e três centavos);
- Efetivação de bloqueios no valor de R\$131.173,72 (cento e trinta e um mil cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), no âmbito da Execução de Título Extrajudicial tombada sob o nº 1065261-46.2024.8.26.0100, em tramitação perante a 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, promovida pela credora Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
- Efetivação de bloqueios no valor de R\$98.318,76 (noventa e oito mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), efetuados nos autos da Execução Fiscal, tombada sob o nº 0807578-92.2018.4.05.8303, em tramitação perante a 38ª Vara Federal do Estado de Pernambuco;
- Solicitação de autorização de protesto perante o Cartório de Registro de Protestos de Títulos da Comarca de Floresta no valor de R\$104.119,56 (cento e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), referente à Cessão de Crédito realizada no dia 03/09/2024;
- Solicitação de alteração do quadro societário da empresa Felipe Uchoa Cavalcanti Almeida Tavares – ME ante a dissolução matrimonial do senhor Felipe Uchoa com a Senhora Ana Luísa Ferraz;
- Requerimento de prorrogação do *Stay Period*;

Em decisão proferida no dia 14/07/2025, sob o ID nº 209456366, foram deliberadas as seguintes questões:

- Intimação das Recuperandas para promover os pagamentos das custas processuais e dos honorários da Administração Judicial;
- Intimação das Recuperandas para encaminhar toda documentação necessária à confecção dos Relatórios Mensais de Atividades;
- Intimação das Recuperandas para prestar esclarecimentos a despeito das reiteradas transferências bancárias, via “pix”, em favor do senhor Marcos Manoel de Lima;
- Deferimento parcial de restituição de valores, determinando a restituição pela Unicred, bem como pelo Banco Sofisa, nos valores de R\$68.73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e R\$3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais);
- Determinação de que as instituições bancárias promovam a restituição através de depósito bancário em conta judicial vinculada aos autos;
- Deferimento do protesto perante o Cartório de Registro de Protestos de Títulos da Comarca de Floresta no valor de R\$104.119,56 (cento e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos);

Fatos relevantes:

Os fatos relevantes constam em anexo ao presente Relatório Mensal de Atividades.

16. Considerações Finais:



A Administradora Judicial nomeada pelo Juízo Universal, LRF – Líderes, informa aos credores e demais interessados que disponibilizou o endereço eletrônico dos seguintes e-mails: natalia.pimentel@lrflideres.com.br, henrique.bandeira@lrflideres.com.br e erika.silva@lrflideres.com.br, bem como o telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife/PE, 23 de fevereiro de 2026

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920

HERBERTO LOPES DE SOUZA
Assessoria Financeira
CRA/PE 03-16303

HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
Assessoria jurídica
OAB/PE 49.553

DAVI FERREIRA GOMES PENA
Apoio Contábil/Financeiro

ÉRIKA KATIELLY FERREIRA DA SILVA
Assessoria jurídica
OAB/PE 50.176

 www.lrflideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrflideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP 58030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petrópolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122
Aldeota, Fortaleza/CE
CEP 60150-161

